



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
(Processo Administrativo nº 23076.013190/2023-15)

Torna-se público que a Universidade Federal de Pernambuco, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, sediada na Avenida da Arquitetura, s/n, Campus Universitário Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, Recife/PE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 27/07/2023

Horário: 9h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

Pregoeiro: Jorge Olímpio do Nascimento

(Portaria de Designação nº 923, de 09/03/2023, do Magnífico Reitor)

Telefones: (81) 2126-8034 / 8662 / 7032.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES E NOBREAKS), para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), do Comando Militar do Nordeste (CMNE) – UASG 160195 e do Colégio Militar do Recife (CMR) – UASG 160084, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme Anexo I do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

- 2.2. Por existência de manifestação de interesse e atendimento das exigências necessárias para adesão na Intenção de Registro de Preços nº 07/2023, divulgada no site <https://www.gov.br/compras> em 14/04/2023, houve aceitação do Comando Militar do Nordeste (CMNE) – UASG 160195 e do Colégio Militar do Recife (CMR) – UASG 160084 – como órgãos participantes da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.1.2. Para os itens 02, 04, 06 e 08, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.1.3. Foram aplicadas cotas com percentual de **5% (cinco por cento)** para **participação exclusiva de MEs e EPPs**, nos termos do inciso III do art. 48, da LC nº 123/2006 e art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015. Assim, os **itens 01, 03, 05 e 07** são destinados à **ampla participação**, enquanto os itens **02, 04, 06 e 08** são itens com **cotas reservadas à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**.
- 4.1.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;
- 4.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
- 4.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
 - 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **1% (um por cento)**.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **1 (um dia útil)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita por e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **1 (um) dia útil**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita por e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.2.1. Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: IBAMA, ABNT, em especial as normas ABNT NBR 14.136 (Plugues e tomadas) e ABNT NBR 14.373 (Estabilizadores de tensão de corrente alternada - Potência até 3 kVA/3 kW), INMETRO, ANVISA etc. compulsoriamente e/ou expressos neste TR, Edital e anexos.
- 8.6. Juntamente com a proposta deve ser apresentado:
- 8.6.1. Especificação detalhada do item ofertado, indicando Marca/Fabricante e preços atualizados de acordo com o último lance ofertado durante o pregão;
- 8.6.2. Caso as comprovações exigidas não sejam possíveis com as informações fornecidas pela licitante, poderá ser solicitada documentação adicional que deverá ser enviada de forma eletrônica em até 01 (um) dia útil da data de solicitação;
- 8.6.3. A não observação das exigências no prazo estabelecido poderá acarretar em desclassificação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **1 (um) dia útil**, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. **Habilitação jurídica:**

9.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.13.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
 - 9.13.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - 9.13.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
 - 9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.13.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez) por cento do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

9.14.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.14.1.2.1. Comprovação do fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo do item licitado. Poderá haver soma de atestados.

9.14.1.2.2. Se diligenciado pelo pregoeiro, a licitante deverá apresentar documentação que comprove as informações apresentadas no atestado de capacidade técnica, tais como contratos e/ou notas fiscais de fornecimento, em até **01 (um) dia útil**, sob pena de desclassificação da proposta.

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

- 9.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.23.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **1 (um) dia útil**, conforme modelo de proposta, Anexo II do Termo de Referência, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no subitem 25.11 deste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

15.2. Para todos os itens, o prazo total de garantia, compreendendo legal e contratual dos bens, com atendimento ON-SITE para todos os componentes, é de no mínimo **24 (vinte e quatro) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2.1. Para as baterias dos itens 05 a 08, o prazo de garantia, compreendendo legal e contratual, é de, no mínimo **12 (doze) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

- 15.2.2. Os prazos acima se justificam pelo que usualmente é praticado no mercado de produtos objeto desse processo.
- 15.2.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o Fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 15.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 15.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 15.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.7. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de solicitação do reparo. O atendimento da garantia deverá ser na modalidade on-site, isto é, no local onde se encontra o bem.
- 15.8. O prazo de reparação ou substituição indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado na Ata de Registro de Preços, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência da Ata de Registro de Preços.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

- 16.2.1. Caberá à Contratada responder pelas despesas postais, quaisquer que sejam o meio e a modalidade de envio, decorrentes da devolução à UFPE da Ata de Registro de Preços devidamente assinada, caso não a entregue pessoalmente.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DA NOTA DE EMPENHO

- 17.1. Após a homologação da licitação, durante a validade da Ata de Registro de Preços, será emitida Nota de Empenho.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para aceite da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-la para aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja aceito e devolvido no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA UFPE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregoeiros@ufpe.br, ao pregoeiro designado para conduzir a abertura deste Pregão, indicando-se como assunto a modalidade e o número da licitação **(PREGÃO Nº 24/2023)** e nº do respectivo processo administrativo.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/compras/pt-br/>>, e também poderá ser acompanhada sua tramitação através do endereço eletrônico da UFPE: <https://www.ufpe.br/progest/licitacoes>, clicando-se no nº do processo SIPAC: 23076.013190/2023-15, na coluna correspondente.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos;
- 24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Recife/PE, 13 de julho de 2023.

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE
Coordenador de Licitações
SIAPE 1731717

**ANEXO I DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

SÃO ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA

ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida da Arquitetura, s/n, Campus Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, na cidade de Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 09 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 197, seção 2, p. 1 de 10 de outubro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 419.720.744-15, portador da Carteira de Identidade nº 2.680.490 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20....., publicada no Diário Oficial da União nº....., seção 3, p., de/...../200....., processo administrativo n.º 23076.013190/2023-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES E NOBREAKS), para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), do Comando Militar do Nordeste (CMNE) – UASG 160195 e do Colégio Militar do Recife (CMR) – UASG 160084, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº/20....., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Local de entrega	Especificação do produto	Marca / Modelo / Fabricante	Unidade	Quantidade por órgão	Quantidade Total	R\$ Unitário	R\$ Total
					UFPE (153080)	CMR (160084)	CMNE (160195)	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (UASG 153080).

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Comando Militar do Nordeste – CMNE (UASG 160195) e Colégio Militar do Recife – CMR (UASG 160084).

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, após cumpridos os requisitos de publicidade do certame em/...../2023, não podendo ser prorrogada.

6. GESTÃO DA ATA

6.1. A Gestão da Ata de Registro de Preços será exercida pela Diretora da Diretoria de Logística – DLOG, **Maria da Conceição Couto da Silva**, SIAPE nº 1932618; e-mail: dlog.progest@ufpe.br; telefone: (81) 2126.7699.

6.1.1. O Gestor Substituto será o Coordenador da Divisão de Execução e Controle de Compras – DCOM, **Diego Messias Santos Silva**, SIAPE nº 2179251; e-mail: diego.messias@ufpe.br; telefone: (81) 2126.7144.

6.2. São obrigações do Gestor da Ata de Registro de Preços:

6.2.1. Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;

6.2.2. Gerir o quantitativo disponível na ARP;

6.2.3. Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da Contratada;

6.2.4. Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da Contratada, também através dos fiscais setoriais;

6.2.5. Encaminhar comunicados e notificações à Contratada;

6.2.6. Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços;

6.2.7. Realizar o recebimento definitivo, através de Termo Circunstanciado;

6.2.8. Atestar a Nota Fiscal.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. por razão de interesse público; ou

7.8.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Recife, 13 de julho de 2023.

UFPE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome CPF

Nome CPF

ANEXOS DESTA ATA:

ANEXO I – Ata de Formação do Cadastro de Reserva

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III - Proposta Vencedora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA VENCEDORA



Emitido em 13/07/2023

EDITAL LICITATORIO Nº 24/2023 - CL (12.69.10)
(Nº do Documento: 38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2023 14:21)

LUCIANA CRUZ DE FREITAS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CL (12.69.10)

Matrícula: 1160301

(Assinado digitalmente em 13/07/2023 14:24)

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE

COORDENADOR - TITULAR

CL (12.69.10)

Matrícula: 1731717

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL LICITATORIO**, data de emissão: **13/07/2023** e o código de verificação: **0bea1757ae**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 23076.013190/2023-15)

1. DO OBJETO

- 1.1. REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES E NOBREAKS), para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Comando Militar do Nordeste (CMNE) e Colégio Militar do Recife (CMR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
 - 1.1.1. Quadro de especificação, quantitativos e valor máximo aceitável conforme ANEXO I.
 - 1.1.2. Todos os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso.
 - 1.1.3. **Órgão Participante I:** COMANDO MILITAR DO NORDESTE (UASG 160195);
 - 1.1.4. **Órgão Participante II:** COLÉGIO MILITAR DO RECIFE (UASG 160084).
- 1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.4. Regime de Contratação será realizado através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data de assinatura da ata, não prorrogável por se tratar de Registro de preços.
- 1.6. Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 1.7. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.
- 1.8. Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: IBAMA, ABNT, INMETRO, etc. compulsoriamente e/ou expressos neste TR, Edital e anexos.
- 1.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993);
- 1.10. Foram aplicadas cotas reservadas para participação de ME e EPP, conforme dispõe o art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006, tendo sido utilizado o percentual de 5% (cinco por cento) para os itens 01, 03, 05 e 07, de ampla concorrência, resultando nos itens 02, 04, 06 e 08, reservados para ME e EPP.
- 1.11. Conforme legislação vigente, os itens, objeto deste processo, não têm margem de preferência.
- 1.12. Justifica-se a possibilidade de participação de sociedades **cooperativas**, nesta licitação, por tratar-se de aquisição de bens em que a execução do objeto por este tipo de sociedade necessariamente não gera nenhum risco à sua execução. Além de observar regra que viabiliza tal participação, insere no art. 3º, §1º, inc. I da Lei nº 8.666/93.
- 1.12.1. Dessa forma, entendemos que a **permissão da participação** de Sociedades Cooperativas, neste procedimento licitatório, se coaduna com o diploma legal mediante regramento de condições de participação e habilitação.
- 1.13. Com o intuito de privilegiar a competitividade, para esta licitação **não será admitida a participação de consórcios**, pois trata-se de aquisição de bens, cujo **objeto envolve materiais de baixa complexidade e pequeno vulto**. Dessa forma, entendemos que a aquisição dos itens não implica na necessidade das empresas que atuam neste mercado associarem-se, pois não há o risco de isoladamente não conseguirem atender à demanda licitada, mesmo na hipótese da aquisição total de algum item.
- 1.14. Justifica-se a previsão de adesão de ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES pelo atual cenário de redução de gastos públicos, conforme (Art. 22, caput e §3º e §4º) do Decreto 7.892/2013, modificado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- 1.14.1. Entende-se que, com a permissão de adesão, as unidades da Administração Pública que necessitem dos materiais registrados em ata possam realizar suas aquisições com um menor custo processual. Observa-se, contudo, que cada órgão interessado deverá avaliar, justificar e comprovar a devida vantagem da aquisição através do processo de adesão.

1.15. Este Termo de Referência foi elaborado a partir do modelo proposto pela Advocacia-Geral da União atualizado em **Julho/2021**, tendo como balizas legais as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e nº 03 de 26 de abril de 2018; a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010; a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, diplomas legais que deverão subsidiar a elaboração do edital licitatório, incluindo-se:

1.15.1. ABNT NBR 14.136 - Plugues e tomadas;

1.15.2. ABNT NBR 14.373 - Estabilizadores de tensão de corrente alternada - Potência até 3 kVA/3 kW.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Anexo III deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Anexo III deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.1.1. Classificam-se como Bens comuns, não continuados, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4.1.2. Dada a natureza comum do objeto, será procedida a aquisição através de Pregão Eletrônico, conforme previsto pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.3. Em função da destinação, regime de suprimento e por se tratar de demanda estimativa, será realizada a contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos incisos I e IV do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e no edital como previsto em lei especial.

5.1.1. As diretrizes de sustentabilidade previstas neste termo baseiam-se no Art. 3º da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010; Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; incisos I, II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Art. 225º Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Observando as recomendações de soluções economicamente viáveis previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU. As previsões contidas neste termo tem por objetivo atender às condições definidas no Termo de Compromisso firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e o Ministério do Meio Ambiente para adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, através do Convênio 79/2014 – UFPE, formalizado através do processo administrativo nº 23076.032479/2014-79; dentre outras:

5.1.1.1. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras. (Decreto 7.746/2012, Art. 4º, VII).

5.1.1.2. Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens dos itens objetos deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los de forma e em local adequado, conforme orientações locais, para posteriormente serem coletados e devidamente destinados pela UFPE

5.1.1.3. Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Constituição Federal, Art. 225º).

5.1.2. O presente Termo de Referência encontra-se alinhado ao PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA UFPE (processo 23076.022838/2020-70), bem como aos Manuais e contratos, gerenciados pela Instituição, de destinação de resíduos sólidos e de produtos químicos que se encontram no site da UFPE <https://www.ufpe.br/sinfra/> na aba Diretorias/DGA (Diretoria de Gestão Ambiental).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho, conforme quantitativos do ANEXO I (Planilha de especificações, quantitativos e valores), em remessa única, nos seguintes endereços:

6.1.1. ALMOXARIFADO CENTRAL da Universidade Federal de Pernambuco, campus Recife, localizado na Avenida da Arquitetura S/N, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50740-550.

6.1.2. Endereço do Órgão Participante I: COMANDO MILITAR DO NORDESTE (UASG 160195): BR 232, KM 07 Curado, Recife/PE, CEP: 50950-000.

6.1.2.1. Os itens correspondentes estão identificados na especificação do ANEXO I.

6.1.3. Endereço do Órgão Participante II: COLÉGIO MILITAR DO RECIFE (UASG 160084): Av. Visconde De São Leopoldo, nº 198, Engenho do Meio, Recife/PE, CEP: 50730-120; Telefone (85) 98124-1075, e-mail: evilsonc21@gmail.com.

6.1.3.1. Os itens correspondentes estão identificados na especificação do ANEXO I.

- 6.2.** No momento da entrega não será solicitada a testagem dos equipamentos.
- 6.3.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez) dias corridos**, por servidor(a) lotado(a) na unidade responsável pela emissão da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5.** Os bens serão recebidos definitivamente, por servidor(a) lotado(a) na unidade responsável pela emissão da nota de empenho, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6.** Mesmo após o recebimento definitivo dos materiais, a empresa poderá ser acionada para troca do mesmo, caso sejam detectados defeitos inerentes à qualidade e desempenho do material e que não puderam ser constatados no recebimento técnico do mesmo, já que há defeitos que só podem ser vistos em plenitude com o material em operação continuada.
- 6.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.
- 6.8.** As embalagens e os materiais devem apresentar-se totalmente íntegros com identificação completa, data de fabricação, procedência e descrição em idioma Português. Embalagens em acordo à praxe do fabricante de cada material e em consonância com a legislação técnica vigente e específica para cada material, se houver, e em acordo com as especificações do ANEXO I.
- 6.9.** A fornecedora deverá realizar as entregas em horário compreendido entre 8h às 12h e 13h às 17h de dias úteis e funcionamento normal da repartição.
- 6.10.** O agendamento deverá ser realizado, com **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas** da data de entrega no local indicado, através dos contatos indicados em documento enviado junto à nota de empenho.
- 6.11.** No caso de substituição dos bens, dentro do prazo fixado no **SUBITEM 6.4**, decorrente de problemas de mau acondicionamento e/ou problemas de transporte, quando sanadas as falhas será reiniciada nova contagem de 15 (quinze) dias corridos para recebimento definitivo, a partir da data da resolução.

- 6.12.** A fornecedora deverá prever todo serviço logístico e equipamentos necessários para a entrega.
- 6.13.** Todos os bens deverão ser entregues devidamente em suas embalagens comerciais, contendo todas as informações dos produtos, embalados e acondicionados,
- 6.14.** A fornecedora deverá apresentar a Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos, indicando o número da nota de empenho a ser liquidado, o número do pregão e dos itens, a quantidade de unidades entregues, os valores unitários e o total, e os dados bancários da fornecedora.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** São obrigações da Contratante:
- 7.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à contratação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
 - 7.1.6.** Manter arquivada toda documentação referente ao processo administrativo vinculado ao certame e sua execução.
- 7.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da respectiva Ata de Registro de Preços gerada, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
 - 8.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

- 8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5.** Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.6.** Arcar com todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia legal, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto.
 - 8.1.7.** Cumprir os critérios de sustentabilidade elencados no ITEM 5 deste Termo de Referência.
- 8.2.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 11.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 11.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 11.4.** A GESTÃO da Ata de Registro de Preços será exercida pela diretora da Diretoria de Logística – DLOG, **Maria da Conceição Couto da Silva**, SIAPE nº 1932618; e-mail: dlog.progest@ufpe.br; telefone: (81) 2126.7699.
- 11.4.1.** O Gestor Substituto será o Coordenador da Divisão de Execução e Controle de Compras –DCOM, **Diego Messias Santos Silva**, SIAPE nº 2179251; e-mail: diego.messias@ufpe.br; telefone: (81) 2126.7144..
- 11.5.** São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços:
- 11.5.1.** Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;
- 11.5.2.** Gerir o quantitativo disponível na ARP;
- 11.5.3.** Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da Contratada;
- 11.5.4.** Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da contratada, também através dos fiscais setoriais;
- 11.5.5.** Encaminhar comunicados e notificações à Contratada;
- 11.5.6.** Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço;
- 11.5.7.** Realizar o recebimento definitivo, através de termo circunstanciado;
- 11.5.8.** Atestar a Nota Fiscal.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da contratação.
- 12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 12.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da contratação, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.11.1.** Ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que

faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- 12.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 14.1.** Para todos os itens, o prazo total de garantia, compreendendo legal e contratual dos bens, com atendimento ON-SITE para todos componentes, é de, no mínimo **24 (vinte e quatro) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.1.1. Para as baterias dos itens 05 a 08, o prazo de garantia, compreendendo legal e contratual, é de, no mínimo **12 (doze) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.1.2. Os prazos acima se justificam pelo que usualmente é praticado no mercado de produtos objeto desse processo.

15.1.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o Fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

- 14.2.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

- 14.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 14.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 14.5.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 14.6.** Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de solicitação do reparo. O atendimento da garantia deverá ser na modalidade on-site, isto é, no local onde se encontra o bem.
- 14.7.** O prazo de reparação ou substituição indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 14.8.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 14.9.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado na Ata de Registro de Preços, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência da Ata de Registro de Preços.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- a)** falhar na execução do fornecimento, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação; Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - b)** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c)** Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
 - d)** Comportar-se de modo inidôneo; ou
 - e)** Cometer fraude fiscal;
- 15.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Registro de Preços a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- i) Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves,

assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

(1) moratória de **0,2% (zero vírgula dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze) dias**;

(2) compensatória de **até 10% (dez por cento)** sobre o valor total da ARP, no caso de inexecução total do objeto;

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

- 15.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 16.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3.1.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 16.3.1.1.1.** Comprovação de fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo do item licitado. Poderá haver soma de atestados.
- 16.3.1.1.1.1.** Se diligenciado pelo pregoeiro, a licitante deverá apresentar documentação que comprove as informações apresentadas no atestado de capacidade técnica, tais como contratos e/ou notas fiscais de fornecimento, em

até 01 (um) dia útil, sob pena de desclassificação da proposta.

16.4. Juntamente com a proposta deve ser apresentado:

16.4.1. Especificação detalhada do item ofertado, indicando Marca/Fabricante e preços atualizados de acordo com o último lance ofertado durante o pregão;

16.4.1.1. Caso as comprovações exigidas não sejam possíveis com as informações fornecidas pela licitante, poderá ser solicitada documentação adicional que deverá ser enviada de forma eletrônica em até 01 (um) dia útil da data de solicitação;

16.4.1.2. A não observação das exigências no prazo estabelecido poderá acarretar em desclassificação da proposta.

16.4.1.3. Não haverá solicitação de amostra.

16.4.1.4. O parecer técnico será emitido pela comissão designada pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, telefone (81) 2126.7147 - E-mail: cpc.progest@ufpe.br.

16.5. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.5.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

16.7. As regras de desempate entre propostas estão discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.905.116,18 (dois milhões, novecentos e cinco mil, cento e dezesseis reais e dezoito centavos)**, conforme discriminado na planilha de composição de preços presente no Anexo III deste Termo de Referência. Os valores por órgão são os discriminados a seguir:

17.1.1. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE): *R\$ 2.618.619,98 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos);*

17.1.2. Comando Militar do Nordeste (CMNE): *R\$ 222.989,35 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos);*

17.1.3. Colégio Militar do Recife (CMR): *R\$ 63.506,85 (sessenta e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).*

17.2. A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução **Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020**, sendo composta por dois documentos: a Planilha de Composição de Valor Máximo Aceitável e o Relatório de Preços;

17.2.1. Foram priorizados os parâmetros estabelecidos no inciso II, nos quais foram coletados preços de contratações similares de outros entes públicos, através da ferramenta do Banco de Preços, firmadas no período de até 1 (um) ano;

- 17.2.2.** Os valores considerados nessa estimativa encontram-se comprovados no Relatório da Pesquisa de Preços.
- 17.3.** Em atendimento ao Art. 6º da IN, supracitada, informa-se que foi utilizada como metodologia a **Média** dos valores obtidos na pesquisa de preços, sendo |

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
--

- 18.1.** A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Recife, 12 de julho de 2023.

Responsáveis pelo Termo de Referência

[Assinatura Digital]

Paulo Shiosaki

Analista de TI

SIAPE: 1133066

[Assinatura Digital]

Renan Mousinho Aquino

Técnico de Laboratório Área

SIAPE 2125855

[Assinatura Digital]

Carla Vivianne Santos Silva

Assistente Administrativo

Coordenação de Planejamento de Compras

SIAPE: 1916730

De acordo,

[Assinatura Digital]

Diego Messias Santos Silva

Diretor de Logística em exercício

SIAPE nº 2179251

Aprovo,

[Assinatura Digital]

Liliana Vieira de Barros

Pró-reitora de Gestão Administrativa

SIAPE nº 2132526

Autorizo,

[Assinatura Digital]

Alfredo Macedo Gomes

Reitor

SIAPE nº 1171268

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- **ANEXO I** – Especificação, Quantitativos e Valores;
- **ANEXO II** – Modelo de proposta.
- **ANEXO III** – Estudo Técnico Preliminar



Emitido em 12/07/2023

TERMO DE REFERENCIA Nº 30/2023 - CPC PROGEST (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 15:26)

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR - TITULAR

GR (11.01)

Matrícula: 1171268

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 18:00)

CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CPC PROGEST (12.69.09)

Matrícula: 1916730

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 17:01)

DIEGO MESSIAS SANTOS SILVA

DIRETOR - SUBSTITUTO

DLOG PROGEST (12.69.03)

Matrícula: 2179251

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 14:25)

LILIANA VIEIRA DE BARROS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEST (12.69)

Matrícula: 2132526

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 14:16)

PAULO SHIOSAKI

ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

CMI-STI (11.29.14)

Matrícula: 1133066

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 13:59)

RENAN MOUSINHO AQUINO

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CMI-STI (11.29.14)

Matrícula: 2125855

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE REFERENCIA**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **1902031949**

ESPECIFICAÇÕES | QUANTITATIVOS | VALORES

NOBREAK E ESTABILIZADORES

ITEM	CÓDIGO SIPAC	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
						UASG: 153080 UFPE	UASG: 160084 CMR	UASG: 160195 CMNE	QTD TOTAL	
1	5230000000207	416068	Estabilizador Tensão Componentes: Fusível Rearmável Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V Tipo: Microprocessado Normas Técnicas: Nbr14136 Capacidade Nominal: 1 KVA	ESTABILIZADOR 1.000 VA (1 KVA) Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220); - Máxima tensão permitida: 150/270V; - Frequência nominal máxima: 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Possuir Potência máxima de 1000VA; - Possuir Tensão nominal 115V; - Possuir Regulação de no máximo ± 6%; - Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A; - Não deve introduzir distorção harmônica total. 3) <u>Proteções</u> - Contra Surtos de tensão entre fase e neutro; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento - Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga com desligamento automático. 4) <u>Características Gerais</u> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Função True RMS ; - Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica; - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor. <u>GARANTIA</u> A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.	UNIDADE	535	50	45	630	R\$ 504,10

2	5230000000213	416068	Estabilizador Tensão Componentes: Fusível Rearmável Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V Tipo: Microprocessado Normas Técnicas: Nbr14136 Capacidade Nominal: 1 KVA	ESTABILIZADOR 1.000 VA (1 kVA) [COTA ME/EPP] Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220); - Máxima tensão permitida: 150/270V; - Frequência nominal máxima: 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Possuir Potência máxima de 1000VA; - Possuir Tensão nominal 115V; - Possuir Regulação de no máximo $\pm 6\%$; - Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A; - Não deve introduzir distorção harmônica total. 3) <u>Proteções</u> - Contra Surtos de tensão entre fase e neutro; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento - Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga com desligamento automático. 4) <u>Características Gerais</u> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Função True RMS ; - Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica; - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor. <u>GARANTIA</u> A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.	UNIDADE	28	-	-	28	R\$ 504,10
---	---------------	--------	--	--	---------	----	---	---	----	------------

3	5230000000208	449408	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V Quantidade Tomadas Saída: 6 Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt Frequência: 60 HZ Tensão Saída: 110 V Capacidade Nominal: 2000 VA	<u>ESTABILIZADOR 2.000 V.A (2 kVA)</u> Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220); - Máxima tensão permitida: 150/270V; - Frequência nominal máxima: 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Possuir Potência máxima de 2000VA; - Possuir Tensão nominal 115V; - Possuir Regulação de no máximo $\pm 6\%$; - Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A; - Não deve introduzir distorção harmônica total. 3) <u>Proteções</u> - Contra Surtos de tensão entre fase e neutro; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento - Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga com desligamento automático. 4) <u>Características Gerais</u> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Função True RMS ; - Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica; - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini <u>disjuntor</u>. GARANTIA A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.	UNIDADE	572	20	40	632	R\$ 568,77
---	---------------	--------	--	--	---------	-----	----	----	-----	------------

4	5230000000214	449408	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V Quantidade Tomadas Saída: 6 Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt Frequência: 60 HZ Tensão Saída: 110 V Capacidade Nominal: 2000 VA	ESTABILIZADOR 2.000 VA (2 kVA) [COTA ME/EPP] Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220); - Máxima tensão permitida: 150/270V; - Frequência nominal máxima: 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Possuir Potência máxima de 2000VA; - Possuir Tensão nominal 115V; - Possuir Regulação de no máximo $\pm 6\%$; - Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A; - Não deve introduzir distorção harmônica total. 3) <u>Proteções</u> - Contra Surtos de tensão entre fase e neutro; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento - Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga com desligamento automático. 4) <u>Características Gerais</u> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Função True RMS ; - Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica; - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini <u>disjuntor</u>. GARANTIA A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.	UNIDADE	30	-	-	30	R\$ 568,77
---	---------------	--------	---	--	---------	----	---	---	----	------------

5	5230000000118	602806	Fonte Alimentação Ininterrupta Componentes: Filtro De Linha Interno Tipo Alarme: Audiovisual Tipo Estabilizador Interno: Microprocessado Com Controle Digital Dsp Tipo Onda: Senoidal Pura Tipo: Torre Normas Técnicas: Nbr 14136 Tensão Entrada: Bivolt Automático V Tensão Saída: 115 V Fator Potência: 0,65 Capacidade Nominal: 1.500	NOBREAK DE 1.500 VA (1.5 KVA) Especificações Técnicas mínimas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão De Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Potência mínima de 1500VA; - Frequência 60Hz; - Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Tensão De Saída: 115V; - Fator Potência mínimo: 0,65 - Forma de onda senoidal pura. - No mínimo 5 tomadas padrão NBR14136. 3) <u>Dispositivos de Proteção</u> - Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica. - Proteção contra sobrecarga. - Contra descarga completa da bateria. 4) <u>Características Gerais</u> - Deve ser Microprocessado - Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; - Comunicação Inteligente através de porta USB, Cabo incluso. - Software que permite o monitoramento das funções do Nobreak. - Comunicação inteligente com PC que permite gerenciamento via USB, - Software fornecido com o equipamento sem necessidade de licença; - LEDs ou Display digital que informem o estado de operação do nobreak ; - Sinalização sonora de status do nobreak , indicar se está no modo de bateria, indicar autonomia e quando energizado; - Botão liga/desliga temporizado; - Conexão para baterias externas para expansão da autonomia. - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Estabilizador interno com no máximo 6% de regulação; - Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede); - Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria; - Autonomia mínima de 60 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" GARANTIA A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias. <i>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</i>	UNIDADE	417	10	40	467	R\$ 1.295,68
---	---------------	--------	--	--	---------	-----	----	----	-----	--------------

6	5230000000148	602806	Fonte Alimentação Ininterrupta Componentes: Filtro De Linha Interno Tipo Alarme: Audiovisual Tipo Estabilizador Interno: Microprocessado Com Controle Digital Dsp Tipo Onda: Senoidal Pura Tipo: Torre Normas Técnicas: Nbr 14136 Tensão Entrada: Bivolt Automático V Tensão Saída: 115 V Fator Potência: 0,65 Capacidade Nominal: 1.500	NOBREAK DE 1.5 KVA [COTA ME/EPP] Especificações Técnicas mínimas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão De Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Potência mínima de 1500VA; - Frequência 60Hz; - Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Tensão De Saída: 115V; - Fator Potência mínimo: 0,65 - Forma de onda senoidal pura. - No mínimo 5 tomadas padrão NBR14136. 3) <u>Dispositivos de Proteção</u> - Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica. - Proteção contra sobrecarga. - Contra descarga completa da bateria. 4) <u>Características Gerais</u> - Deve ser Microprocessado - Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; - Comunicação Inteligente através de porta USB, Cabo incluso. - Software que permite o monitoramento das funções do Nobreak. - Comunicação inteligente com PC que permite gerenciamento via USB, - Software fornecido com o equipamento sem necessidade de licença; - LEDs ou Display digital que informem o estado de operação do nobreak; - Sinalização sonora de status do nobreak , indicar se está no modo de bateria, indicar autonomia e quando energizado; - Botão liga/desliga temporizado; - Conexão para baterias externas para expansão da autonomia. - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Estabilizador interno com no máximo 6% de regulação; - Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede); - Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria; - Autonomia mínima de 60 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" <u>GARANTIA</u> A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias. <i>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</i>	UNIDADE	21	-	-	21	R\$ 1.295,68
---	---------------	--------	--	--	---------	----	---	---	----	--------------

7	5230000000119	412048	Fonte Alimentação Ininterrupta Bateria: 1 Interna Frequência: 60 HZ Tipo Estabilizador Interno: Regulador De Voltagem Características Adicionais: Filtro De Linha Interno Tensão Entrada: Bivolt Automático 115 - 127/220 V Tensão Saída: 115 V Capacidade Nominal: 2,2 KVA	<u>NOBREAK 2.200 VA (2.2 kVA)</u> Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Potência mínima de 2200VA; - Frequência 60Hz; - Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Tensão 115V - Inversor sincronizado com a rede; - Fator de Potência mínima: 0,6 - Forma de onda senoidal pura - No mínimo 8 tomadas padrão NBR14136. 3) <u>Dispositivos de Proteção</u> - Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão - Proteção Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica. - Proteção contra sobrecarga. - Contra descarga completa da bateria. 4) <u>Características Gerais</u> - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Fusível rearmável; - Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; - Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede). - LEDs que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga; - Estabilizador interno com no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado. - Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria; - Deve permitir conexão a uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso. - Autonomia mínima de 120 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" . <u>GARANTIA</u> A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias. <i>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</i>	UNIDADE	485	5	45	535	R\$ 2.793,93
---	---------------	--------	--	--	---------	-----	---	----	-----	--------------

8	5230000000149	412048	Fonte Alimentação Ininterrupta Bateria: 1 Interna Frequência: 60 HZ Tipo Estabilizador Interno: Regulador De Voltagem Características Adicionais: Filtro De Linha Interno Tensão Entrada: Bivolt Automático 115 - 127/220 V Tensão Saída: 115 V Capacidade Nominal: 2,2 KVA	<u>NOBREAK 2.2 kVA [COTA ME/EPP]</u> Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Potência mínima de 2200VA; - Frequência 60Hz; - Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Tensão 115V - Inversor sincronizado com a rede; - Fator de Potência mínima: 0,6 - Forma de onda senoidal pura - No mínimo 8 tomadas padrão NBR14136. 3) <u>Dispositivos de Proteção</u> - Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão - Proteção Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica. - Proteção contra sobrecarga. - Contra descarga completa da bateria. 4) <u>Características Gerais</u> - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Fusível rearmável; - Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; - Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede). - LEDs que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga; - Estabilizador interno com no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado. - Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria; - Deve permitir conexão a uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso. - Autonomia mínima de 120 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" . <u>GARANTIA</u> A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias. <i>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</i>	UNIDADE	25	-	-	25	R\$ 2.793,93
---	---------------	--------	--	---	---------	----	---	---	----	--------------



Emitido em 12/07/2023

ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA Nº 97/2023 - CPC PROGEST (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 15:26)

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR - TITULAR

GR (11.01)

Matrícula: 1171268

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 18:00)

CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CPC PROGEST (12.69.09)

Matrícula: 1916730

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 17:01)

DIEGO MESSIAS SANTOS SILVA

DIRETOR - SUBSTITUTO

DLOG PROGEST (12.69.03)

Matrícula: 2179251

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 14:25)

LILIANA VIEIRA DE BARROS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEST (12.69)

Matrícula: 2132526

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 14:16)

PAULO SHIOSAKI

ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

CMI-STI (11.29.14)

Matrícula: 1133066

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 13:59)

RENAN MOUSINHO AQUINO

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CMI-STI (11.29.14)

Matrícula: 2125855

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **97**, ano: **2023**, tipo: **ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **f47b60718e**

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES E NOBREAKS), para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Comando Militar do Nordeste (CMNE) e Colégio Militar do Recife (CMR), conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

Item	Local de entrega	Especificação do Produto	Marca/Fabricante/Modelo	Unid	Quant. por Órgão			Quant. Total	R\$ Unitário	R\$ Total
					UFPE (153080)	CMR (160084)	CMNE (160195)			
Preço global da proposta <i>(soma dos preços globais dos itens) R\$:</i>										

VALIDADE DA PROPOSTA:(.) dias corridos a partir da abertura deste Pregão.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: **1)** o valor do produto; **2)** os tributos (impostos, taxas, contribuições); **3)** fretes; **4)** seguros; **5)** os encargos sociais e trabalhistas incidentes; **6)** outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;

**REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:**

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

FUNÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CPF (com cópia):

R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR (com cópia):

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO Nº:

NOME DO BANCO:

AGÊNCIA Nº:

NOME DA AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

PRAÇA DE PAGAMENTO:

(Local), de de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, assinatura)



Emitido em 12/07/2023

ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA Nº 98/2023 - CPC PROGEST (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 15:26)

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR - TITULAR

GR (11.01)

Matrícula: 1171268

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 18:00)

CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CPC PROGEST (12.69.09)

Matrícula: 1916730

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 17:01)

DIEGO MESSIAS SANTOS SILVA

DIRETOR - SUBSTITUTO

DLOG PROGEST (12.69.03)

Matrícula: 2179251

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 14:25)

LILIANA VIEIRA DE BARROS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEST (12.69)

Matrícula: 2132526

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 14:16)

PAULO SHIOSAKI

ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

CMI-STI (11.29.14)

Matrícula: 1133066

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 13:59)

RENAN MOUSINHO AQUINO

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CMI-STI (11.29.14)

Matrícula: 2125855

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **98**, ano: **2023**, tipo: **ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **b41ded8eba**

Estudo Técnico Preliminar 19/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23076.013190/2023-15

2. Objeto

REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade **ESTABILIZADORES E NOBREAKS**, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Comando Militar do Nordeste (CMNE) e Colégio Militar do Recife (CMR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Descrição da necessidade

Trata-se de Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de estabilização de tensão (ESTABILIZADORES E NOBREAKS), para atender às necessidades das Unidades/ Órgãos da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Comando Militar do Nordeste (CMNE) e Colégio Militar do Recife (CMR).

A UFPE possui parque computacional estimado em 10.000 equipamentos, em sua grande maioria de microcomputadores de mesa, desktops. A reincidência de placas mãe e fontes danificadas, mesmo equipamentos com poucos anos de uso ou com garantia vigente, indica que a rede elétrica da UFPE sofre com oscilações e entrega aos equipamentos elétricos grande "ruído", fator este que ocasiona redução significativa da vida útil dos microcomputadores, logo objetivando minimizar tal impacto, estamos adquirindo equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade.

Objetivos da Contratação:

- Fornecer equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade a UFPE;
- Possibilitar maior ciclo de vida para os microcomputadores da UFPE;
- Minimizar as interrupções das atividades exercidas pelos servidores, ocasionadas por quedas de energia.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Planejamento de Compras - CPC/ DLOG/ PROGEST	Ibson Alves de Oliveira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

5.2 Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT.

5.3 Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto no 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidade observadas neste termo:

I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

VI – Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

5.4 Considerando o art. 3º da Lei 8.666/93, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável e perseguindo o que dispõe a Instrução Normativa no 01/2010 do MPOG, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para aquisição de **ESTABILIZADORES E NOBREAKS** pela Administração Pública, predominam três tipos de seguintes soluções:

6.1.1 Solução 1: Aquisição de Estabilizadores e Nobreaks através de SRP.

6.1.1.1 De modo geral, na aquisição de Estabilizadores e Nobreaks de maneira isolada acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

6.1.1.2 Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção do Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

6.1.1.3 Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que foi solicitado.

6.1.2 Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços.

6.1.2.1 Por intermédio do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

6.1.2.2 Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

6.1.2.2.1 Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;

6.1.2.2.2 Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;

6.1.2.2.3 Aceitação pelo fornecedor da contratação pretendida, estando este aceite condicionado a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;

6.1.2.2.4 Embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

6.1.2.2.5 O Decreto Federal no 9.488/2018 trouxe novas barreiras às adesões a ata de registro de preços. De largada, os limites para as adesões foram reduzidos. Na redação original do Decreto Federal no 7.892/2013, cada aderente podia contratar 100% do registrado na ata e o conjunto das adesões estava limitado a cinco vezes o registrado na ata. Agora, com o Decreto Federal no 9.488/2018, cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata.

6.1.2.2.6 Assim, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta UFPE teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas o que não seria vantajoso a esta autarquia.

6.1.3 Solução 3: Dispensa de Licitação.

6.1.3.1 De acordo com a Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pode ser utilizada para obras e serviços de engenharia com valores de até R\$ 33.000,00 e para compras de bens de até R\$ 17.600,00. Ainda que os valores tenham sido incrementados pela Lei no 14.065, de 30 de setembro 2020, para R\$ 100.000,00 e R\$ 50.000,00, respectivamente enquanto perdurar o estado de calamidade (Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020) os novos valores são insuficientes para atender a demanda desta Universidade, conforme quantitativos e valores apresentados no ANEXO I.

6.2 Análise e escolha entre as soluções existentes

6.2.1 Visando a continuidade das atividades da UFPE, suprimindo a demanda dos itens em sua totalidade e de forma célere, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1.

6.2.2 Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende às determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Aquisição de ESTABILIZADORES E NOBREAKS, por meio de pregão eletrônico, para atender às necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Comando Militar do Nordeste (CMNE) e Colégio Militar do Recife (CMR),.

7.2 A solução visa suprir as demandas de consumo interno de ESTABILIZADORES e NOBREAKS nas unidades acadêmicas e administrativas da UFPE e dos órgão participantes.

7.3 A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável por se tratar de Registro de preços.

7.5 Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei no 8.666, de 1993.

7.6 Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), haverá parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 A Estimativa das quantidades a serem contratadas está discriminada no ANEXO I deste E.

8.1.1 O dimensionamento das quantidades e as devidas justificativas, constam no ANEXO II deste ETP.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.905.116,18

9.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.905.116,18** (dois milhões, novecentos e cinco mil, cento e dezesseis reais e dezoito centavos), conforme discriminado no Anexo III deste ETP. Os valores por órgão são o discriminados a seguir:

9.1.1. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE): **R\$ 2.618.619,98** (dois milhões, seicentos e dezoito mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos);

9.1.2. Comando Militar do Nordeste (CMNE): **R\$ 222.989,35** (duzentos e vinte e dois mil, novecentos oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos);

9.1.3. Colégio Militar do Recife (CMR): **R\$ 63.506,85** (sessenta e três mil, quinhentos e seis reais oitenta e cinco centavos).

9.2 A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, sendo composta por dois documentos: a Planilha de Composição de Valor Estimado (Anexo III) e o Relatório de Preços (Anexo IV);

9.3 Em atendimento ao disposto no Art. 5º da IN nº 73/2020, para a obtenção dos preços máximos estabelecidos foi promovida pesquisa em aquisições e contratações similares de outros entes públicos conforme preconizam o inciso II do referido artigo.

9.4. Em atendimento ao Art. 6º da IN, supracitada, informamos que se utilizou como metodologia a Média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sendo identificadas na Planilha de Composição de Valor Máximo Estimado;

9.5 Os materiais se enquadram na Natureza de Despesa 449052- Equipamentos e materiais permanentes, conforme subelementos 44.90.52.30 - Materiais e equipamentos energéticos.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A solução para eventual aquisição de ESTABILIZADORES E NOBREAKS será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item.

10.2 Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e da Súmula /TCU 247:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais de licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto se

divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda d economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação d licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento o aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao item a ser adquirido.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A presente contratação está com a previsão orçamentária contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC) vigente (2023), de acordo com o Decreto nº 10.947/2022.

12.2 Ação no Plano Anual Institucional (PAI) da PROGEST: Central de Compras da UFPE.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Fornecer equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade a UFPE e órgãos participantes;
- Possibilitar maior ciclo de vida para os microcomputadores da UFPE;
- Minimizar as interrupções das atividades exercidas pelos servidores, ocasionadas por quedas de energia.

14. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias adequações dos ambientes, tampouco capacitação de servidores, dado que para a implantação da solução, a estrutura física e de pessoal da UFPE conta com capacidade para implantação imediata.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Considerou-se que o objeto dessa contratação terá reduzido os impactos ambientais quando observado o atendimento da legislação pertinente, compulsória e/ou expressamente, exigidas para os itens deste processo.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declara esta equipe de planejamento que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a UFPE manter ambientes acadêmicos e administrativos adequados para que a comunidade universitária atue de maneira satisfatória no exercício de suas atividades, prezando pelo conforto, economia e sustentabilidade no desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo.

CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA

Assistente em Administração

Despacho: De acordo.

RENAN MOUSINHO AQUINO

Técnico de Laboratório Área

Despacho: De acordo.

PAULO SHIOSAKI

Analista de TI

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS VALORES.pdf (102.48 KB)
- Anexo II - MEMÓRIA DE CÁLCULO.pdf (1.34 MB)
- Anexo III - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS.pdf (99.34 KB)
- Anexo IV - RELATÓRIO DE PREÇOS.pdf (315.44 KB)

Anexo I - ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS VALORES.pdf

ESPECIFICAÇÕES | QUANTITATIVOS | VALORES

NOBREAK E ESTABILIZADORES

ITEM	CÓDIGO SIPAC	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
						UASG: 153080 UFPE	UASG: 160084 CMR	UASG: 160195 CMNE	QTD TOTAL	
1	5230000000207	416068	Estabilizador Tensão Componentes: Fusível Rearmável Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V Tipo: Microprocessado Normas Técnicas: Nbr14136 Capacidade Nominal: 1 KVA	ESTABILIZADOR 1.000 VA (1 KVA) Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220); - Máxima tensão permitida: 150/270V; - Frequência nominal máxima: 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Possuir Potência máxima de 1000VA; - Possuir Tensão nominal 115V; - Possuir Regulação de no máximo ± 6%; - Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A; - Não deve introduzir distorção harmônica total. 3) <u>Proteções</u> - Contra Surtos de tensão entre fase e neutro; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento - Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga com desligamento automático. 4) <u>Características Gerais</u> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Função True RMS ; - Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica; - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor. <u>GARANTIA</u> A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.	UNIDADE	535	50	45	630	R\$ 504,10

2	5230000000213	416068	Estabilizador Tensão Componentes: Fusível Rearmável Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V Tipo: Microprocessado Normas Técnicas: Nbr14136 Capacidade Nominal: 1 KVA	ESTABILIZADOR 1.000 VA (1 kVA) [COTA ME/EPP] Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220); - Máxima tensão permitida: 150/270V; - Frequência nominal máxima: 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Possuir Potência máxima de 1000VA; - Possuir Tensão nominal 115V; - Possuir Regulação de no máximo $\pm 6\%$; - Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A; - Não deve introduzir distorção harmônica total. 3) <u>Proteções</u> - Contra Surtos de tensão entre fase e neutro; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento - Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga com desligamento automático. 4) <u>Características Gerais</u> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Função True RMS ; - Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica; - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor. <u>GARANTIA</u> A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.	UNIDADE	28	-	-	28	R\$ 504,10
---	---------------	--------	--	--	---------	----	---	---	----	------------

3	5230000000208	449408	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V Quantidade Tomadas Saída: 6 Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt Frequência: 60 HZ Tensão Saída: 110 V Capacidade Nominal: 2000 VA	ESTABILIZADOR 2.000 V.A (2 kVA) Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220); - Máxima tensão permitida: 150/270V; - Frequência nominal máxima: 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Possuir Potência máxima de 2000VA; - Possuir Tensão nominal 115V; - Possuir Regulação de no máximo $\pm 6\%$; - Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A; - Não deve introduzir distorção harmônica total. 3) <u>Proteções</u> - Contra Surtos de tensão entre fase e neutro; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento - Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga com desligamento automático. 4) <u>Características Gerais</u> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Função True RMS ; - Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica; - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini <u>disjuntor</u>. GARANTIA A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.	UNIDADE	572	20	40	632	R\$ 568,77
---	---------------	--------	--	---	---------	-----	----	----	-----	------------

4	5230000000214	449408	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V Quantidade Tomadas Saída: 6 Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt Frequência: 60 HZ Tensão Saída: 110 V Capacidade Nominal: 2000 VA	ESTABILIZADOR 2.000 VA (2 kVA) [COTA ME/EPP] Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220); - Máxima tensão permitida: 150/270V; - Frequência nominal máxima: 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Possuir Potência máxima de 2000VA; - Possuir Tensão nominal 115V; - Possuir Regulação de no máximo $\pm 6\%$; - Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A; - Não deve introduzir distorção harmônica total. 3) <u>Proteções</u> - Contra Surtos de tensão entre fase e neutro; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento - Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga com desligamento automático. 4) <u>Características Gerais</u> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Função True RMS ; - Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica; - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini <u>disjuntor</u>. GARANTIA A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.	UNIDADE	30	-	-	30	R\$ 568,77
---	---------------	--------	--	--	---------	----	---	---	----	------------

5	5230000000118	602806	Fonte Alimentação Ininterrupta Componentes: Filtro De Linha Interno Tipo Alarme: Audiovisual Tipo Estabilizador Interno: Microprocessado Com Controle Digital Dsp Tipo Onda: Senoidal Pura Tipo: Torre Normas Técnicas: Nbr 14136 Tensão Entrada: Bivolt Automático V Tensão Saída: 115 V Fator Potência: 0,65 Capacidade Nominal: 1.500	NOBREAK DE 1.500 VA (1.5 KVA) Especificações Técnicas mínimas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão De Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Potência mínima de 1500VA; - Frequência 60Hz; - Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Tensão De Saída: 115V; - Fator Potência mínimo: 0,65 - Forma de onda senoidal pura. - No mínimo 5 tomadas padrão NBR14136. 3) <u>Dispositivos de Proteção</u> - Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica. - Proteção contra sobrecarga. - Contra descarga completa da bateria. 4) <u>Características Gerais</u> - Deve ser Microprocessado - Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; - Comunicação Inteligente através de porta USB, Cabo incluso. - Software que permite o monitoramento das funções do Nobreak. - Comunicação inteligente com PC que permite gerenciamento via USB, - Software fornecido com o equipamento sem necessidade de licença; - LEDs ou Display digital que informem o estado de operação do nobreak ; - Sinalização sonora de status do nobreak , indicar se está no modo de bateria, indicar autonomia e quando energizado; - Botão liga/desliga temporizado; - Conexão para baterias externas para expansão da autonomia. - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Estabilizador interno com no máximo 6% de regulação; - Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede); - Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria; - Autonomia mínima de 60 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" <u>GARANTIA</u> A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias. <i>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</i>	UNIDADE	417	10	40	467	R\$ 1.295,68
---	---------------	--------	--	--	---------	-----	----	----	-----	--------------

6	5230000000148	602806	Fonte Alimentação Ininterrupta Componentes: Filtro De Linha Interno Tipo Alarme: Audiovisual Tipo Estabilizador Interno: Microprocessado Com Controle Digital Dsp Tipo Onda: Senoidal Pura Tipo: Torre Normas Técnicas: Nbr 14136 Tensão Entrada: Bivolt Automático V Tensão Saída: 115 V Fator Potência: 0,65 Capacidade Nominal: 1.500	NOBREAK DE 1.5 KVA [COTA ME/EPP] Especificações Técnicas mínimas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão De Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Potência mínima de 1500VA; - Frequência 60Hz; - Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Tensão De Saída: 115V; - Fator Potência mínimo: 0,65 - Forma de onda senoidal pura. - No mínimo 5 tomadas padrão NBR14136. 3) <u>Dispositivos de Proteção</u> - Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica. - Proteção contra sobrecarga. - Contra descarga completa da bateria. 4) <u>Características Gerais</u> - Deve ser Microprocessado - Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; - Comunicação Inteligente através de porta USB, Cabo incluso. - Software que permite o monitoramento das funções do Nobreak. - Comunicação inteligente com PC que permite gerenciamento via USB, - Software fornecido com o equipamento sem necessidade de licença; - LEDs ou Display digital que informem o estado de operação do nobreak; - Sinalização sonora de status do nobreak , indicar se está no modo de bateria, indicar autonomia e quando energizado; - Botão liga/desliga temporizado; - Conexão para baterias externas para expansão da autonomia. - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Estabilizador interno com no máximo 6% de regulação; - Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede); - Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria; - Autonomia mínima de 60 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" <u>GARANTIA</u> A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias. <i>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</i>	UNIDADE	21	-	-	21	R\$ 1.295,68
---	---------------	--------	--	--	---------	----	---	---	----	--------------

7	5230000000119	412048	Fonte Alimentação Ininterrupta Bateria: 1 Interna Frequência: 60 HZ Tipo Estabilizador Interno: Regulador De Voltagem Características Adicionais: Filtro De Linha Interno Tensão Entrada: Bivolt Automático 115 - 127/220 V Tensão Saída: 115 V Capacidade Nominal: 2,2 KVA	<u>NOBREAK 2.200 VA (2.2 kVA)</u> Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Potência mínima de 2200VA; - Frequência 60Hz; - Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Tensão 115V - Inversor sincronizado com a rede; - Fator de Potência mínima: 0,6 - Forma de onda senoidal pura - No mínimo 8 tomadas padrão NBR14136. 3) <u>Dispositivos de Proteção</u> - Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão - Proteção Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica. - Proteção contra sobrecarga. - Contra descarga completa da bateria. 4) <u>Características Gerais</u> - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Fusível rearmável; - Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; - Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede). - LEDs que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga; - Estabilizador interno com no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado. - Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria; - Deve permitir conexão a uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso. - Autonomia mínima de 120 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" . <u>GARANTIA</u> A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias. <i>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</i>	UNIDADE	485	5	45	535	R\$ 2.793,93
---	---------------	--------	--	--	---------	-----	---	----	-----	--------------

8	5230000000149	412048	Fonte Alimentação Ininterrupta Bateria: 1 Interna Frequência: 60 HZ Tipo Estabilizador Interno: Regulador De Voltagem Características Adicionais: Filtro De Linha Interno Tensão Entrada: Bivolt Automático 115 - 127/220 V Tensão Saída: 115 V Capacidade Nominal: 2,2 KVA	<u>NOBREAK 2.2 kVA [COTA ME/EPP]</u> Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Potência mínima de 2200VA; - Frequência 60Hz; - Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Tensão 115V - Inversor sincronizado com a rede; - Fator de Potência mínima: 0,6 - Forma de onda senoidal pura - No mínimo 8 tomadas padrão NBR14136. 3) <u>Dispositivos de Proteção</u> - Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão - Proteção Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica. - Proteção contra sobrecarga. - Contra descarga completa da bateria. 4) <u>Características Gerais</u> - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Fusível rearmável; - Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; - Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede). - LEDs que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga; - Estabilizador interno com no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado. - Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria; - Deve permitir conexão a uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso. - Autonomia mínima de 120 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" . <u>GARANTIA</u> A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias. <i>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</i>	UNIDADE	25	-	-	25	R\$ 2.793,93
---	---------------	--------	--	--	---------	----	---	---	----	--------------

Anexo II - MEMÓRIA DE CÁLCULO.pdf



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

Coordenação de Planejamento de Compra - CPC <cpc.progest@ufpe.br>

Processo 23076.013190/2023-15 - Nobreaks e estabilizadores

2 mensagens

Coordenação de Planejamento de Compra - CPC <cpc.progest@ufpe.br>

29 de março de 2023 às 10:24

Para: renan.maquino@ufpe.br, CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA <Carla.vivianne@ufpe.br>

Prezado Renan,

Para dar andamento à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), solicito o envio da justificativa da demanda enviada no DFD do processo 23076.013190/2023-15.

Atenciosamente,

CARLA SANTOS
Coordenadora Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Coordenação de Planejamento de Compras - CPC

Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROGEST

Whatsapp: (81) 2126-8667

E-mail: cpc.progest@ufpe.br

PROGEST
PRÓ-REITORIA DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN MOUSINHO AQUINO <renan.maquino@ufpe.br>

29 de março de 2023 às 12:11

Para: Coordenação de Planejamento de Compra - CPC <cpc.progest@ufpe.br>

Cc: CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA <Carla.vivianne@ufpe.br>

Boa tarde Carla!

A demanda foi coletada via formulário eletrônico e informada à PROGEST via e-mail. De modo que replicamos tais informações no DFD de estabilizadores e nobreaks.

A fim de ratificar tal informação, seguem em anexo, ofício que indica a coleta de demanda, e-mail onde encaminhamos os itens informando a PROGEST da demanda coletada.

Segue em anexo informações

Atenciosamente,

Rena M. Aquino
Economista/Técnico LAB. TIC's

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

Diretoria de infraestrutura de TIC-DTIC

Coordenação de Manutenção e Infraestrutura Computacional - CMIC

Email: renan.maquino@ufpe.br; **Telefone:** (81) 2126-8387

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



Email Liliane para Progest.pdf

114K



8. STI - Demandas Consolidada de TIC.xlsx

158K



Ofício Eletrônico - SIPAC - Coleta de Demandas Comuns 2024.pdf

287K



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC - STI**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2023 - DGGTIC-STI (11.29.20)
(Código: 202379275)**

Nº do Protocolo: 23076.005838/2023-57

Recife-PE, 11 de Janeiro de 2023.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, DIRETORIAS DOS CENTROS, DIRIGENTES DE UNIDADES, GERENTES, ÓRGÃOS SUPLEMENTARES, PRO-REITORIAS.**

Título: COLETA DE DEMANDAS COMUNS DE TIC 2024

Assunto: 991 - GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS (COMUNICADOS, INFORMES)

Prezados(as),

Solicitamos aos gestores de compras das CAFs das Unidades Gestoras que seja dada atenção a este ofício e que as orientações nele contidas sejam repassadas aos envolvidos/interessados.

A coleta de demandas comuns de TIC para o ano de 2024 contemplará computadores, notebooks, monitores, estabilizadores e nobreaks (até 2 kVA), softwares comuns e periféricos de informática (HD externo, SSD, webcam básica e avançada, pendrive, mouse, teclado e headset) e ficará **disponível até 03 de fevereiro de 2023** conforme Calendário de Planejamento informado no Ofício 78/2022 - PROGEST. A seguir, são dadas orientações **imprescindíveis** para o correto preenchimento da coleta 2024.

- A coleta de demandas comuns de TIC será feita através do SIPAC, acessando:
Portal Administrativo → Requisições → Material/Serviço → Solicitar em uma Intenção → Cadastrar Requisição.
- O passo a passo para cadastro de requisição em IRP foi disponibilizado pela Progest aos gestores de compras das CAFs.
- Segue anexa planilha '**IRP 18 - Demandas de TIC**' que deve ser utilizada **apenas para apoiar o levantamento interno** das unidades gestoras.
- Solicitamos que cada unidade gestora faça o levantamento interno da demanda de seus respectivos setores, compilem as informações e insiram as informações na **IRP 18/2023 registrada no SIPAC**.
- Os quantitativos de itens de TIC solicitados por cada unidade nas coletas dos anos 2022 e 2023 podem ser consultados na planilha '**Levantamento de Demandas Comuns 2022-2023**' em anexo (consultar abas na parte inferior da planilha).

- Informamos que deve ser enviado **um único ofício** com as justificativas das demandas (justificativas separadas por objeto), assinados pelo ordenador de despesa da Unidade Gestora (Diretor do Centro, Diretor do Órgão Suplementar ou Pró-Reitor/Superintendente), para o e-mail cgov.sti@ufpe.br **até 03/02/2023**.
- As demandas devem ser lançadas no **perfil da Unidade Gestora** e não nas subunidades.
- Para cada grupo, há uma requisição (observar as informações nas planilhas). As demandas devem ser lançadas nas requisições criadas pela **Unidade 11.00** (Universidade Federal de Pernambuco), indicadas nas abas da planilha **'IRP 18 - Demandas de TIC'**.

Mudanças na Lista de Itens Comuns de TIC

- A lista de softwares considerados comuns teve mudança. Assim, para fins da coleta 2024, **não serão considerados comuns** os seguintes softwares: Microsoft Windows, Autodesk Inventor, Simulink, MATLAB, Wolfram Mathematica, Maple, Mathcad, Proteus e SPSS. Todos esses softwares deverão ser adquiridos pelas próprias unidades como compras exclusivas. No quadro a seguir apresentamos as justificativas para as exclusões.
- A partir desta coleta, microcomputadores e notebooks de **edição de imagem** não serão mais tratados como demanda comum de TIC.

Item de TIC	Justificativa para a exclusão
• Microcomputador Avançado Edição de Imagem com Monitor • Notebook Avançado Edição De Imagem	As características necessárias para a edição de imagens podem variar dependendo da suíte de softwares utilizada para esta atividade. Assim, este tipo de equipamento adequa-se melhor às contratações realizadas diretamente pela unidade interessada.
• Microsoft Windows	As compras de desktops e notebooks realizadas pela UFPE (Progest e STI) já contemplam o sistema Microsoft Windows. O Windows 11, versão mais recente da Microsoft, possui desempenho inadequado em equipamentos que utilizam HD (em lugar de SSD). Portanto, a aquisição de Windows será considerada uma compra exclusiva e somente será atendida se os equipamentos a que se destinam possuírem configuração adequada para suportar este sistema operacional.
• Autodesk Inventor, Simulink, MATLAB, Wolfram Mathematica, Maple, Mathcad, Proteus e SPSS	Estes softwares possuem variações e configurações que os tornam mais adequados para contratações realizadas diretamente pela unidade interessada.

- Os softwares do tipo **antivírus** continuam não sendo objeto da coleta de demandas comuns de TIC. A STI está executando ações no sentido de avaliar a implantação de forma corporativa.
- Computadores básicos e avançados **SEM monitor** não serão mais objeto da coleta de demandas comuns de TIC. Todo equipamento desse tipo será adquirido com monitor.
- O Autocad 3D só deverá ser selecionado nos casos em que o Autocad 2D não seja suficiente para atender à necessidade de uso, devido ao seu custo ser muito superior (aproximadamente 5 vezes o custo da versão 2D). Adicionalmente, em virtude do Autocad 3D exigir equipamentos de maior desempenho, quando da aquisição, a unidade precisará demonstrar que os equipamentos onde o Autocad 3D será instalado possuem as configurações necessárias para o adequado funcionamento do software.

Em caso de dúvidas ou mais informações, utilize os contatos: cgov.sti@ufpe.br (para dúvidas sobre o fluxo da coleta de demandas de TIC), ou dir.infrasti@ufpe.br e whatsapp (81) 2126-8387 (para dúvidas técnicas sobre os objetos da coleta).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE SUPORTE À COLETA

Disponibilização de ARPs

- A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) tornou disponíveis as atas de registro de preço (ARP) constantes no quadro a seguir. Os valores disponíveis nas atas e os valores que a unidade planeja adquirir servirão de base para o preenchimento da coleta de demandas comuns de TIC para 2024.
- Periféricos de informática estão com disponibilização de ARP prevista para o primeiro semestre de 2023.
- Nobreaks e estabilizadores estão com disponibilização de ARP prevista para o segundo semestre de 2023.

Itens	ARP disponível	Processo
Microcomputadores, notebooks e monitores	ARPs 17/2022, 18/2022, 19/2022 e 20/2022 ME Pregão nº 08/2022 ME	23076.123956/2022-40
Microsoft Office 365	ARP nº 23/2022 ME Pregão nº 12/2022 ME	23076.129064/2022-58
Adobe Creative Cloud Adobe Acrobat Pro DC Autodesk Autocad 3D CorelDraw Graphics Suite	ARP nº 21/2022 ME Pregão nº 11/2022 ME	23076.128504/2022-46

É preciso salientar que a STI tem o papel de viabilizar as atas (ARPs) para a UFPE. No entanto, os recursos para a aquisição de itens das atas, bem como o processo de execução, são exclusivamente de responsabilidade do demandante.

Orientações para o preenchimento da Coleta de Demandas 2024

- O quantitativo a ser informado na coleta de demandas 2024 deve observar as seguintes orientações:

- Nos casos em que há ARP disponível (ex: Desktops, Notebooks, Monitores, Adobe Creative Cloud, Microsoft Office, etc), a unidade deverá decidir o quantitativo que irá aderir na ARP e considerar na coleta de 2024 apenas o quantitativo ainda necessário em 2024 subtraído da quantidade que planeja aderir nas ARPs vigentes. Exemplo:

Somatório previsto nas coletas 2022 e 2023	Déficit total do item atualmente	Planeja aderir na ARP	Valor a considerar na coleta 2024
200	240	100	140 (240 - 100)

- Nos casos em que ainda **NÃO** há ARP disponível, mas a ARP estiver prevista para disponibilização (ex: nobreaks e periféricos de informática), a unidade deverá proceder semelhantemente à orientação anterior, considerando que a ARP ficará disponível em breve.
- Nos casos em que **NÃO** há ARP disponível, e nem houver previsão (ex: Autocad 2D), a unidade deverá considerar na coleta de 2024 **o déficit atual do item na unidade**. Esse valor pode ser pensado como sendo o somatório das coletas de 2022 e 2023 que não foram atendidas, mais as novas necessidades não contempladas nas coletas anteriores. Assim, as próximas ARPs terão como base apenas o valor de 2024. Exemplo:

Previsto na coleta 2022 e 2023	Novas necessidades	Déficit atual do item	Valor a considerar na coleta 2024
200	100	300	300 (200 + 100)

Planejamento de Aquisições e Quantitativo Solicitado/Disponível

- O quadro a seguir informa para cada item da coleta de demandas comuns:
 - quais itens já possuem ARP disponível,
 - quais possuem ARP prevista e,

o
quais não possuem ARP prevista.

ITEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)	TOTAL SOLICITADO NAS COLETAS 2022 E 2023
MICROCOMPUTADOR USO ADMINISTRATIVO COM/SEM MONITOR - BÁSICO	ARP 17/2022 ME Pregão 08/2022 ME	2241 (com monitor) + 402 (sem monitor) = 2643
MICROCOMPUTADOR AVANÇADO COM/SEM MONITOR	ARP 17/2022 ME Pregão 08/2022 ME	1970 (com monitor) + 315 (sem monitor) = 2285
NOTEBOOK BÁSICO	ARP 19/2022 ME Pregão 08/2022 ME	754
NOTEBOOK AVANÇADO	ARP 18/2022 ME Pregão 08/2022 ME	892
MONITOR	ARP 20/2022 ME Pregão 08/2022 ME	692
ADOBE ILLUSTRATOR	Não há ARP prevista.	208
ADOBE INDESIGN	Não há ARP prevista.	200
ADOBE ACROBAT DC - PRO OU STANDARD	ARP 21/2022 ME Pregão 11/2022 ME	723
ADOBE PHOTOSHOP	Não há ARP prevista.	353
ADOBE CREATIVE CLOUD ALL APPS (36 MESES)	ARP 21/2022 ME Pregão 11/2022 ME	627
ADOBE AFTER EFFECTS	Não há ARP prevista.	47
ADOBE PREMIERE	Não há ARP prevista.	85
ADOBE LIGHTROOM	Não há ARP prevista.	91
ADOBE XD	Não há ARP prevista.	77
AUTODESK AUTOCAD LT (2D)	Não há ARP prevista.	359
AUTODESK AUTOCAD 3D (36 MESES)	ARP 21/2022 ME Pregão 11/2022 ME	372
AUTODESK INVENTOR	Não há ARP prevista.	112
CORELDRAW GRAPHICS SUITE (36 MESES)	ARP 21/2022 ME Pregão 11/2022 ME	460
MICROSOFT OFFICE 365 (Enterprise E3 com "add on" de proteção de informações, dispositivos e identidade)	ARP 23/2022 ME Pregão 12/2022 ME	1724
ESTABILIZADOR 1 kVA	ARP prevista para o 2º semestre de 2023	1265

ESTABILIZADOR 2 kVA	ARP prevista para o 1º semestre de 2023	1228
NOBREAK 1.4 kVA		1025
NOBREAK 2 kVA		1132
HD EXTERNO 1TB -DISCO RÍGIDO		407
HD EXTERNO 2TB - DISCO RÍGIDO		781
SSD 240 GB		274
SSD 480 GB		361
WEBCAM BÁSICA		306
WEBCAM AVANÇADA		376
PENDRIVE 16 GB		597
PENDRIVE 32 GB		605
PENDRIVE 64 GB		1180
MOUSE		3135
TECLADO		2509
HEADSET		673

Atenciosamente,

Equipe da Coordenação de Governança e Gestão de TIC - CGGTIC

(Autenticado em 12/01/2023 11:17)
 CARLOS EDUARDO MEIRA DE MENEZES
 DIRETOR - TITULAR
 DITIC-STI (11.29.13)
 Matrícula: 1133292

(Autenticado em 11/01/2023 18:34)
 LINALDO LEITE FERREIRA JUNIOR
 DIRETOR - SUBSTITUTO
 CGGT STI (11.29.04)
 Matrícula: 2404549

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **11/01/2023** e o código de verificação: **3544d1159e**



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

LINALDO LEITE FERREIRA JUNIOR <linaldo.leite@ufpe.br>

Fwd: Devolução de itens que não são de TIC [2]

1 mensagem

LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS <liliane.ssantos@ufpe.br>
Para: LINALDO LEITE FERREIRA JUNIOR <linaldo.leite@ufpe.br>

29 de março de 2023 às 10:45

----- Forwarded message -----

De: **LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS** <liliane.ssantos@ufpe.br>
Date: ter., 21 de mar. de 2023 às 14:50
Subject: Fwd: Devolução de itens que não são de TIC [2]
To: JOSE IVAN FERREIRA FILHO <jose.iferreirafo@ufpe.br>

Para conhecimento!

----- Forwarded message -----

De: **LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS** <liliane.ssantos@ufpe.br>
Date: ter., 21 de mar. de 2023 às 14:46
Subject: Devolução de itens que não são de TIC [2]
To: <pgc.progest@ufpe.br>

Prezados,

Encaminho em anexo a planilha de bens solicitados por diversas áreas a STI, onde constam itens que não são de TIC (sinalizados em vermelho), conforme o Anexo II da [IN 94 de 23 de dezembro de 2022](#).

Os demais itens foram cadastrados em DFD específico de bens de TIC.

Atenciosamente,

--
Liliane Santos
Gabinete da Superintendência
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

--
Liliane Santos
Gabinete da Superintendência
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

--
Liliane Santos
Gabinete da Superintendência
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE



8. STI - Demandas Consolidada de TIC.xlsx
158K

INFORMAÇÕES PARA DFD DO PCA - MATERIAIS DE TIC

Área Requisitante	STI - Superintendência de Tecnologia da Informação
E-mail da área requisitante	marco.rodrigues@ufpe.br
Responsável pela demanda	Marco Aurélio Benedetti Rodrigues
CPF do responsável	599970520-72
Cargo/função do responsável	Superintendente

Indicador de preenchimento da planilha

O usuário preencheu todos os campos necessários?

SIM

1. Informações GERAIS	
Data estimada para o início do processo de contratação	01/01/2024
Data Prevista para a Conclusão do Processo	31/12/2024
Área Requisitante	STI - Superintendência de Tecnologia da Informação
Descrição Sucinta do Objeto	Equipamentos e materiais de TIC
Prioridade	Média
Justificativa de Prioridade (apenas para prioridade Alta)	

2. Justificativa de Necessidade	Atendimento das demandas comuns de TIC da
---------------------------------	---

3. Materiais de TIC					
Nome do Item	Código do item (CATMAT)	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ESTABILIZADOR 1 KVA	416068	Unidade	424	R\$ 176,00	R\$ 74.624,00
ESTABILIZADOR 2 KVA	449408	Unidade	489	R\$ 508,48	R\$ 248.646,72
HD EXTERNO 1TB -DISCO RÍGIDO	602370	Unidade	136	R\$ 330,00	R\$ 44.880,00
HD EXTERNO 2TB - DISCO RÍGIDO	449387	Unidade	239	R\$ 518,65	R\$ 123.957,35
HEADSET (M. CONSUMO)	414511	Unidade	514	R\$ 105,00	R\$ 53.970,00
MICROCOMPUTADOR USO ADMINISTRATIVO COM	469791	Unidade	1149	R\$ 4.363,70	R\$ 5.013.891,30
MICROCOMPUTADOR AVANÇADO COM MONITOR -	96261	Unidade	1023	R\$ 5.555,00	R\$ 5.682.765,00
MONITOR - UFPE	451815	Unidade	172	R\$ 1.093,61	R\$ 188.100,92
MOUSE (M. CONSUMO)	451822	Unidade	788	R\$ 9,79	R\$ 7.714,52
NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	41629	Unidade	458	R\$ 591,80	R\$ 271.044,40
NOBREAK 2 KVA	41629	Unidade	410	R\$ 1.455,29	R\$ 596.668,90
NOTEBOOK AVANÇADO - UFPE	451926	Unidade	361	R\$ 6.875,00	R\$ 2.481.875,00
NOTEBOOK BÁSICO - UFPE	469794	Unidade	568	R\$ 4.167,06	R\$ 2.366.890,08
PENDRIVE 16 GB (M. CONSUMO)	449835	Unidade	122	R\$ 31,61	R\$ 3.856,42

PENDRIVE 32 GB (M CONSUMO)	454460	Unidade	287	R\$ 42,24	R\$ 12.122,88
PENDRIVE 64 GB (M. CONSUMO)	443472	Unidade	316	R\$ 78,57	R\$ 24.828,12
SSD 240 GB (MATERIAL CONSUMO - PEÇA REPOSIÇÃO)	473458	Unidade	415	R\$ 250,00	R\$ 103.750,00
SSD 480 GB (CONSUMO - PEÇA REPOSIÇÃO)	453979	Unidade	514	R\$ 426,00	R\$ 218.964,00
TECLADO TIPO PADRÃO (M. CONSUMO)	451817	Unidade	726	R\$ 26,74	R\$ 19.413,24
WEBCAM AVANÇADA (RESOLUÇÃO MÍNIMA PARA	474995	Unidade	260	R\$ 250,00	R\$ 65.000,00
WEBCAM BÁSICA (RESOLUÇÃO MÍNIMA PARA	150109	Unidade	398	R\$ 120,00	R\$ 47.760,00

Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC



+ Criar

Nesta tela os setores de contratações deverão criar e/ou revisar seu calendário de contratações e, posteriormente, enviar para a aprovação da autoridade competente.

Prezado Usuário, a partir do dia 16/05/2022, todas as contratações com status 'Aprovada' serão automaticamente divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 14, do Decreto nº 10.947 de 2022.



Selecione o contexto do PCA

PCA 2023 - Em Execução

Termo a ser pesquisado

Aquisição de estabilizadores, nobr



Em elaboração **Aprovadas** Reprovadas

Relação das contratações (1)

Item	Classe					Val. Total (R\$)		
4	6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO					1406.599,26		
Classe	PDM	Descrição	Unid. de Fornecim.	Qtd	Val. Unit. (R\$)	Val. Total (R\$)	DFD	Nº do Item no DFD
EQUIPAMENTOS DE C...	ESTABILIZADOR TENS...	NOME: ESTABILIZADO...	UN	563	176,00	99.088,00	24/2022	1
EQUIPAMENTOS DE C...	ESTABILIZADOR TENS...	TENSÃO ALIMENTAÇÃ...	UN	602	508,48	306.104,96	24/2022	2
EQUIPAMENTOS DE C...	ESTABILIZADOR TENS...	NOME: ESTABILIZADO...	UN	438	591,80	259.208,40	24/2022	3
EQUIPAMENTOS DE C...	ESTABILIZADOR TENS...	NOME: ESTABILIZADO...	UN	510	1455,29	742.197,90	24/2022	4
Item	Classe					Val. Total (R\$)		
5	7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES					188.270,61		



Emitido em 17/02/2023

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS Nº 1814/2023 - CPC PROGEST (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 09:40)

IBSON ALVES DE OLIVEIRA

COORDENADOR - TITULAR

CPC PROGEST (12.69.09)

Matrícula: 1960332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
1814, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATORIOS**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de
verificação: **a3da8cac4f**



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA <carla.vivianne@ufpe.br>

atualização especificação Nobreaks e Estabilizadores

1 mensagem

RENAN MOUSINHO AQUINO <renan.maquino@ufpe.br>

4 de abril de 2023 às 16:13

Para: carla.vivianne@ufpe.br

Segue nova atualização.

Atenciosamente,

Rena M. Aquino

Economista/Técnico LAB. TIC's

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

Diretoria de infraestrutura de TIC-DTIC

Coordenação de Manutenção e Infraestrutura Computacional - CMIC

Email: renan.maquino@ufpe.br; **Telefone:** (81) 2126-8387



Especificação NBK e EST 2023 UFPE (1).pdf

69K

NOBREAK DE 1.5 KVA

Especificações Técnicas mínimas

1) Características de Entrada

- Tensão De Entrada: 115V/220V Bivolt automático;
- Potência mínima de 1500VA;
- Frequência 60Hz;
- Padrão NBR 14136.

2) Características de Saída;

- Tensão De Saída: 115V;
- Fator Potência mínimo: 0,65
- Forma de onda senoidal pura.
- No mínimo 5 tomadas padrão NBR14136.

3) Dispositivos de Proteção

- Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão
- Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica.
- Proteção contra sobrecarga.
- Contra descarga completa da bateria

4) Características Gerais

- Deve ser Microprocessado
- Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado;
- Comunicação Inteligente através de porta USB, Cabo incluso.
- Software que permite o monitoramento das funções do Nobreak.
- Comunicação inteligente com PC que permite gerenciamento via USB,
- Software fornecido com o equipamento sem necessidade de licença;
- LEDs ou Display digital que informem o estado de operação do nobreak ;
- Sinalização sonora de status do nobreak , indicar se está no modo de bateria, indicar autonomia e quando energizado;
- Botão liga/desliga temporizado;
- Conexão para baterias externas para expansão da autonomia.
- Permite ser ligado na ausência de rede elétrica.
- Estabilizador interno com no máximo 6% de regulação;
- Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede);
- Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria;
- Autonomia mínima de 60 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"

GARANTIA

A garantia será de 24(vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias.

OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.

Nobreak 2200VA

Especificações Técnicas

1) Características de Entrada

- Tensão de alimentação 115/127/220V automático;
- Potência mínima de 2200VA;
- Frequência 60Hz;
- Padrão NBR 14136.

2) Características de Saída

- Tensão 115V
- Inversor sincronizado com a rede;
- Fator de Potência mínima: 0,6
- Forma de onda senoidal pura
- No mínimo 8 tomadas padrão NBR14136.

3) Dispositivos de Proteção

- Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão
- Proteção Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica.
- Proteção contra sobrecarga.
- Contra descarga completa da bateria

4) Características Gerais

- Deve ser Microprocessado
- Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno;
- Fusível rearmável;
- Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado;
- Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica;
- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);
- Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede).
- LEDs que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga;
- Estabilizador interno com no máximo 6% de regulação;
- Botão liga/desliga temporizado.
- Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual;
- Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria;
- Deve permitir conexão a uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso.
- Autonomia mínima de 120 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" .

GARANTIA

A garantia será de 24(vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias.

OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.

Estabilizador 1000VA

Especificações Técnicas

1 Características de Entrada

- Tensão nominal Bivolt Automático (115/220);
- Máxima tensão permitida: 150/270V;
- Frequência nominal máxima: 60 Hz;
- Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136;
-

2 Características de Saída

- Possuir Potência máxima de 1000VA;
- Possuir Tensão nominal 115V;
- Possuir Regulação de no máximo $\pm 6\%$;
- Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A;
- Não deve introduzir distorção harmônica total ;

3 Proteções

- Contra Surtos de tensão entre fase e neutro;
- Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento
- Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático;
- Contra Sobrecarga com desligamento automático;

4 Características Gerais

Dever atender à norma NBR 14373:2006.

- Deve possuir Filtro de linha;
- Função True RMS ;
- Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica,
- Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%;
- Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica;
- Material do corpo do equipamento seja antichama;
- Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor;

GARANTIA

A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.

Estabilizador 2000VA

Especificações Técnicas

1 Características de Entrada

- Tensão nominal Bivolt Automático (115/220);
- Máxima tensão permitida: 150/270V;
- Frequência nominal máxima: 60 Hz;
- Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136;
-

2 Características de Saída

- Possuir Potência máxima de 2000VA;
- Possuir Tensão nominal 115V;
- Possuir Regulação de no máximo $\pm 6\%$;
- Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A;
- Não deve introduzir distorção harmônica total ;

3 Proteções

- Contra Surtos de tensão entre fase e neutro;
- Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento
- Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático;
- Contra Sobrecarga com desligamento automático;

4 Características Gerais

- Dever atender à norma NBR 14373:2006.
- Deve possuir Filtro de linha;
- Função True RMS ;
- Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica,
- Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%;
- Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica;
- Material do corpo do equipamento seja antichama;
- Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor;

GARANTIA

A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

15/05/2023 11:03:21

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Nº da IRP

Situação da IRP

Gestor de Compras Responsável

153080 - 00007/2023

Análise/Negociação

LUCIANA CRUZ DE FREITAS

Data Provável da Licitação

14/04/2024

Objeto

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES E NOBREAKS), para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	14/04/2023 - 09:45	LUCIANA CRUZ DE FREITAS
Aberta	14/04/2023 - 15:37	LUCIANA CRUZ DE FREITAS
Análise/Negociação	28/04/2023 - 01:00	SISTEMA

Manifestações de Interesse da IRP

Órgão da UASG	UASG	Gestor de Compras Interessado	Município/UF	Ações
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	RAPHAEL AUGUSTO DA SILVA LINS	Recife/PE	Visualizar Resumo
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	MATHEUS FERNANDES PEREIRA	Recife/PE	Visualizar Resumo

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
1	Material	416068-Estabilizador tensão	27/04/2023	Não Analisado
2	Material	416068-Estabilizador tensão	27/04/2023	Não Analisado
3	Material	449408-Estabilizador tensão	27/04/2023	Não Analisado
4	Material	449408-Estabilizador tensão	27/04/2023	Não Analisado
5	Material	602806-Fonte Alimentação Ininterrupta	27/04/2023	Não Analisado
6	Material	602806-Fonte Alimentação Ininterrupta	27/04/2023	Não Analisado
7	Material	412048-Fonte alimentação ininterrupta	27/04/2023	Não Analisado
8	Material	412048-Fonte alimentação ininterrupta	27/04/2023	Não Analisado

8 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Resumo da IRP

Solução SERPRO

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUC

153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBU

153080 - 00007/2023

Lei

Modalidade de Licitação

Tipo de Licitação

Lei nº 10.520/2002

Pregão Eletrônico

Menor Preço

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

14/04/2024

12

Não

Não

Objeto

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES E NOBREAKS), para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

LUCIANA CRUZ DE FREITAS

074.032.884-08

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

84

luciana.freitas@ifpb.edu.br

96013912

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Logradouro

Número

Complemento

AV.PROF.MORAES REGO,1235 - CIDADE UNIVERSITARIA - REC

Bairro

Município

CEP

Recife/PE

50670420

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	416068-Estabilizador tensão	Unidade	Menor Preço	504,1000	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	507
2	Material	416068-Estabilizador tensão	Unidade	Menor Preço	504,1000	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	56
3	Material	449408-Estabilizador tensão	Unidade	Menor Preço	568,7700	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	542
4	Material	449408-Estabilizador tensão	Unidade	Menor Preço	568,7700	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	60

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
5	Material	602806-Fonte Alimentação Ininterrupta	Unidade	Menor Preço	1.295,6800	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	395
6	Material	602806-Fonte Alimentação Ininterrupta	Unidade	Menor Preço	1.295,6800	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	43
7	Material	412048-Fonte alimentação ininterrupta	Unidade	Menor Preço	2.793,9300	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	459
8	Material	412048-Fonte alimentação ininterrupta	Unidade	Menor Preço	2.793,9300	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	51

8 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
Modelo de Planilha de Composição de Preço Médio IN 73.2020.pdf	14/04/2023
Termo de Aceite IRP apenas para órgãos situados na mesma região.doc	14/04/2023
Termo de Aceite IRP para órgão NÃO situados na mesma região.doc	14/04/2023

Fechar

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

153080 - 00007/2023

Situação da IRP

Lei

Modalidade de Licitação

Tipo de Licitação

Análise/Negociação

Lei nº 10.520/2002

Pregão Eletrônico

Menor Preço

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

14/04/2024

12 meses

Não

Não

Objeto

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES E NOBREAKS), para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

Atender as necessidades do Colégio Militar do Recife em apoio a Divisão de Ensino e Administração da OM.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome

CPF

RAPHAEL AUGUSTO DA SILVA LINS

038.895.544-90

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

81

cpl_cmr@hotmail.com

11111111

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada

UASG Interessada

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE

Logradouro

Número

Complemento

AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO , 198, ENGENHO DO MEIO -

Bairro

Município/UF

CEP

Recife/PE

50730120

Itens Propostos

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade		Situação
1	Material	416068-Estabilizador tensão	Unidade	504,1000	Recife/PE	50	Manifestado
3	Material	449408-Estabilizador tensão	Unidade	568,7700	Recife/PE	20	Manifestado
5	Material	602806-Fonte Alimentação Ininterrupta	Unidade	1.295,6800	Recife/PE	10	Manifestado
7	Material	412048-Fonte alimentação ininterrupta	Unidade	2.793,9300	Recife/PE	5	Manifestado

4 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

Seguem os documentos em modelo padrão e adicionais para habilitação do CMR À IRP 7/2023 da UFPE

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
Documentos do CMR para habilitar-se à IRP 7-2023 da UFPE.zip	27/04/2023

Fechar

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUC

153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBU

153080 - 00007/2023

Situação da IRP

Lei

Modalidade de Licitação

Tipo de Licitação

Análise/Negociação

Lei nº 10.520/2002

Pregão Eletrônico

Menor Preço

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

14/04/2024

12 meses

Não

Não

Objeto

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES E NOBREAKS), para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO MILIAR DO NORDESTE.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome

CPF

MATHEUS FERNANDES PEREIRA

706.157.254-06

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada

UASG Interessada

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDES

Logradouro

Número

Complemento

BR 232, KM 07 CURADO

Bairro

Município/UF

CEP

Recife/PE

50950000

Itens Propostos

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade		Situação
1	Material	416068-Estabilizador tensão	Unidade	504,1000	Recife/PE	45	Manifestado
2	Material	416068-Estabilizador tensão	Unidade	504,1000	Recife/PE	45	Manifestado
3	Material	449408-Estabilizador tensão	Unidade	568,7700	Recife/PE	40	Manifestado
4	Material	449408-Estabilizador tensão	Unidade	568,7700	Recife/PE	40	Manifestado
5	Material	602806-Fonte Alimentação Ininterrupta	Unidade	1.295,6800	Recife/PE	40	Manifestado
6	Material	602806-Fonte Alimentação Ininterrupta	Unidade	1.295,6800	Recife/PE	40	Manifestado
7	Material	412048-Fonte alimentação ininterrupta	Unidade	2.793,9300	Recife/PE	45	Manifestado
8	Material	412048-Fonte alimentação ininterrupta	Unidade	2.793,9300	Recife/PE	45	Manifestado

8 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE.

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
T7OCGQ~Y.PDF	25/04/2023
TMI.pdf	25/04/2023
ETP.pdf	25/04/2023

Fechar



Emitido em 15/05/2023

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS Nº 5399/2023 - CL (12.69.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/05/2023 12:29)

LUCIANA CRUZ DE FREITAS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CL (12.69.10)

Matrícula: 1160301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
5399, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATORIOS**, data de emissão: **15/05/2023** e o código de
verificação: **75501c0b81**

**Anexo III - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS.
pdf**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
NOBREAK E ESTABILIZADORES

ITEM	CÓDIGO SIPAC	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES				PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	TIPO DE METODOLOGIA APLICADA
						UASG: 153080 UFPE	UASG: 160084 CMR	UASG: 160195 CMNE	QTD TOTAL						
1	5230000000207	416068	Estabilizador Tensão Componentes: Fusível Rearmável Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V Tipo: Microprocessado Normas Técnicas: Nbr14136 Capacidade Nominal: 1 KVA	ESTABILIZADOR 1.000 VA (1 KVA) Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220); - Máxima tensão permitida: 150/270V; - Frequência nominal máxima: 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Possuir Potência máxima de 1000VA; - Possuir Tensão nominal 115V; - Possuir Regulação de no máximo ± 6%; - Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A; - Não deve introduzir distorção harmônica total. 3) <u>Proteções</u> - Contra Surto de tensão entre fase e neutro; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento - Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga com desligamento automático. 4) <u>Características Gerais</u> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Função True RMS ; - Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica; - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor. <u>GARANTIA</u> A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.	UNIDADE	535	50	45	630	R\$ 341,25	R\$ 307,00	R\$ 864,05	R\$ 504,10	R\$ 317.583,00	MÉDIA
2	5230000000213	416068	Estabilizador Tensão Componentes: Fusível Rearmável Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V Tipo: Microprocessado Normas Técnicas: Nbr14136 Capacidade Nominal: 1 KVA	ESTABILIZADOR 1000 VA (1 kVA) [COTA ME/EPP] Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220); - Máxima tensão permitida: 150/270V; - Frequência nominal máxima: 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Possuir Potência máxima de 1000VA; - Possuir Tensão nominal 115V; - Possuir Regulação de no máximo ± 6%; - Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A; - Não deve introduzir distorção harmônica total. 3) <u>Proteções</u> - Contra Surto de tensão entre fase e neutro; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento - Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga com desligamento automático. 4) <u>Características Gerais</u> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Função True RMS ; - Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica; - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor. <u>GARANTIA</u> A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.	UNIDADE	28	-	-	28	R\$ 341,25	R\$ 307,00	R\$ 864,05	R\$ 504,10	R\$ 14.114,80	MÉDIA

3	5230000000208	449408	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V Quantidade Tomadas Saída: 6 Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt Frequência: 60 HZ Tensão Saída: 110 V Capacidade Nominal: 2000 VA	ESTABILIZADOR 2.000 VA (2 kVA) Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220); - Máxima tensão permitida: 150/270V; - Frequência nominal máxima: 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Possuir Potência máxima de 2000VA; - Possuir Tensão nominal 115V; - Possuir Regulação de no máximo ± 6%; - Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A; - Não deve introduzir distorção harmônica total. 3) <u>Proteções</u> - Contra Surtos de tensão entre fase e neutro; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento - Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga com desligamento automático.. 4) <u>Características Gerais</u> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Função True RMS ; - Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica; - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini <u>disjuntor</u>. GARANTIA A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.	UNIDADE	572	20	40	632	R\$ 673,50	R\$ 383,48	R\$ 649,33	R\$ 568,77	R\$ 359.462,64	MÉDIA
4	5230000000214	449408	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V Quantidade Tomadas Saída: 6 Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt Frequência: 60 HZ Tensão Saída: 110 V Capacidade Nominal: 2000 VA	ESTABILIZADOR 2.000 VA (2 kVA) [COTA ME/EPP] Especificações Técnicas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220); - Máxima tensão permitida: 150/270V; - Frequência nominal máxima: 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Possuir Potência máxima de 2000VA; - Possuir Tensão nominal 115V; - Possuir Regulação de no máximo ± 6%; - Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A; - Não deve introduzir distorção harmônica total. 3) <u>Proteções</u> - Contra Surtos de tensão entre fase e neutro; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento - Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga com desligamento automático.. 4) <u>Características Gerais</u> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Função True RMS ; - Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica; - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini <u>disjuntor</u>. GARANTIA A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.	UNIDADE	30	-	-	30	R\$ 673,50	R\$ 383,48	R\$ 649,33	R\$ 568,77	R\$ 17.063,10	MÉDIA

5	523000000118	602806	Fonte Alimentação Ininterrupta Componentes: Filtro De Linha Interno Tipo Alarme: Audiovisual Tipo Estabilizador Interno: Microprocessado Com Controle Digital Dsp Tipo Onda: Senoidal Pura Tipo: Torre Normas Técnicas: Nbr 14136 Tensão Entrada: Bivolt Automático V Tensão Saída: 115 V Fator Potência: 0,65 Capacidade Nominal: 1.500	NOBREAK DE 1.500 VA (1,5 KVA) Especificações Técnicas mínimas 1) <u>Características de Entrada</u> - Tensão De Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Potência mínima de 1500VA; - Frequência 60Hz; - Padrão NBR 14136. 2) <u>Características de Saída</u> - Tensão De Saída: 115V; - Fator Potência mínimo: 0,65 - Forma de onda senoidal pura. - No mínimo 5 tomadas padrão NBR14136. 3) <u>Dispositivos de Proteção</u> - Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica. - Proteção contra sobrecarga. - Contra descarga completa da bateria. 4) <u>Características Gerais</u> - Deve ser Microprocessado - Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; - Comunicação Inteligente através de porta USB, Cabo incluso. - Software que permite o monitoramento das funções do Nobreak. - Comunicação inteligente com PC que permite gerenciamento via USB, - Software fornecido com o equipamento sem necessidade de licença; - LEDs ou Display digital que informem o estado de operação do nobreak ; - Sinalização sonora de status do nobreak , indicar se está no modo de bateria, indicar autonomia e quando energizado; - Botão liga/desliga temporizado; - Conexão para baterias externas para expansão da autonomia. - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Estabilizador interno com no máximo 6% de regulação; - Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede); - Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria; - Autonomia mínima de 60 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" GARANTIA A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias. <i>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</i>	UNIDADE	417	10	40	467	R\$ 982,59	R\$ 1.900,00	R\$ 1.004,46	R\$ 1.295,68	R\$ 605.082,56	MÉDIA
---	--------------	--------	---	---	---------	-----	----	----	-----	------------	--------------	--------------	--------------	----------------	-------

6	5230000000148	602806	NOBREAK DE 1.500 VA (1,5 KVA) [COTA ME/EPP] Especificações Técnicas mínimas 1) Características de Entrada - Tensão De Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Potência mínima de 1500VA; - Frequência 60Hz; - Padrão NBR 14136. 2) Características de Saída - Tensão De Saída: 115V; - Fator Potência mínimo: 0,65 - Forma de onda senoidal pura. - No mínimo 5 tomadas padrão NBR14136. 3) Dispositivos de Proteção - Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica. - Proteção contra sobrecarga. - Contra descarga completa da bateria. 4) Características Gerais - Deve ser Microprocessado - Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; - Comunicação Inteligente através de porta USB, Cabo incluso; - Software que permite o monitoramento das funções do Nobreak. - Comunicação inteligente com PC que permite gerenciamento via USB, - Software fornecido com o equipamento sem necessidade de licença; - LEDs ou Display digital que informem o estado de operação do nobreak ; - Sinalização sonora de status do nobreak , indicar se está no modo de bateria, indicar autonomia e quando energizado; - Botão liga/desliga temporizado; - Conexão para baterias externas para expansão da autonomia. - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Estabilizador interno com no máximo 6% de regulação; - Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede); - Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria; - Autonomia mínima de 60 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" GARANTIA A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias. OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.	UNIDADE	21	-	-	21	R\$ 982,59	R\$ 1.900,00	R\$ 1.004,46	R\$ 1.295,68	R\$ 27.209,28	MÉDIA
---	---------------	--------	--	---------	----	---	---	----	------------	--------------	--------------	--------------	---------------	-------

7	5230000000119	412048	NOBREAK 2.200 VA (2.2 kVA) Especificações Técnicas 1) Características de Entrada - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Potência mínima de 2200VA; - Frequência 60Hz; - Padrão NBR 14136. 2) Características de Saída - Tensão 115V - Inversor sincronizado com a rede; - Fator de Potência mínima: 0,6 - Forma de onda senoidal pura - No mínimo 8 tomadas padrão NBR14136. 3) Dispositivos de Proteção - Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão - Proteção Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica. - Proteção contra sobrecarga. - Contra descarga completa da bateria. 4) Características Gerais - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Fusível rearmável; - Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; - Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede). - LEDs que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga; - Estabilizador interno com no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado. - Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria; - Deve permitir conexão a uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso. - Autonomia mínima de 120 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" . GARANTIA A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias. OBS: <i>É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</i>	UNIDADE	485	5	45	535	R\$ 2.459,00	R\$ 3.390,80	R\$ 2.532,00	R\$ 2.793,93	R\$ 1.494.752,55	MÉDIA
---	---------------	--------	--	---------	-----	---	----	-----	--------------	--------------	--------------	--------------	------------------	-------

8	5230000000149	412048	NOBREAK 2.200 VA (2.2 kVA) [COTA ME/EPP] Especificações Técnicas 1) Características de Entrada - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Potência mínima de 2200VA; - Frequência 60Hz; - Padrão NBR 14136. 2) Características de Saída - Tensão 115V - Inversor sincronizado com a rede; - Fator de Potência mínima: 0,6 - Forma de onda senoidal pura - No mínimo 8 tomadas padrão NBR14136. 3) Dispositivos de Proteção - Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão - Proteção Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica. - Proteção contra sobrecarga. - Contra descarga completa da bateria. 4) Características Gerais - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Fusível rearmável; - Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; - Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede). - LEDs que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga; - Estabilizador interno com no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado. - Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria; - Deve permitir conexão a uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso. - Autonomia mínima de 120 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" . GARANTIA A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias. OBS: <i>É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</i>	UNIDADE	25	-	-	25	R\$ 2.459,00	R\$ 3.390,80	R\$ 2.532,00	R\$ 2.793,93	R\$ 69.848,25	MÉDIA
---	---------------	--------	--	---------	----	---	---	----	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	-------

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 2.905.116,18
----------------------	------------------

Anexo IV - RELATÓRIO DE PREÇOS.pdf



Relatório de Cotação: NOBREAK E ESTABILIZADORES

Pesquisa realizada entre 27/02/2023 10:10:46 e 27/02/2023 10:34:11

Relatório gerado no dia 27/02/2023 11:39:55 (IP: 150.161.21.224)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ESTABILIZADOR 1 kVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 32	563	R\$ 504,10 (un)	-	R\$ 504,10	R\$ 283.808,30
Número do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data Preço
1	Orgão Público: SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE Identificação: N°Pregão:352022 UASG:926809			Compras Net	06/06/2022 09:00:00 R\$ 284,64
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Pró Reitoria de Administração Departamento de Recursos Materiais Identificação: N°Pregão:282022 UASG:153063			Compras Net	04/10/2022 10:00:00 R\$ 294,00
3	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS Identificação: N°Pregão:52022 UASG:989311			Compras Net	16/05/2022 09:01:00 R\$ 615,00
Valor Unitário					R\$ 504,10
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 341,25					Média dos Preços Obtidos: R\$ 504,10

Item 2: ESTABILIZADOR 2 kVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 40	602	R\$ 568,77 (un)	-	R\$ 568,77	R\$ 342.399,54
Número do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data Preço
1	Orgão Público: GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS PREFEITURA DE GOIANIA CÂMARA MINUCIPAL DE GOIÂNIA Identificação: N°Pregão:122022 UASG:926726			Compras Net	12/05/2022 09:00:00 R\$ 308,67



Relatório gerado no dia 27/02/2023 11:39:55 (IP: 150.161.21.224)

Código Validação: n3plFI6vGnch5qQPSfZkNC%2bHVh77JfPUrNMoy10vm0cqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=n3plFI6vGnch5qQPSfZkNC%252bHVh77JfPUrNMoy10vm0cqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR Identificação: N°Pregão:82022 UASG:980307	Compras Net	09/06/2022 09:30:00	R\$ 533,33
3	Orgão Público: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO TCU Identificação: Dispensa de Licitação N° 10/2022 UASG: 030001	Compras Net	01/05/2022 00:00:00	R\$ 649,33
Valor Unitário				R\$ 568,77
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 649,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 568,77

Item 3: NOBREAK 1.5 kVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 25	438	R\$ 1.295,68 (un)	-	R\$ 1.295,68	R\$ 567.507,84

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: DELEG.SECC.POLICIA DE SJBARRA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA São JOAUQIM DA BARRA Identificação: OC: 180297000012022OC00064	Outros Entes Públicos	08/06/2022 09:42:16	R\$ 840,00
2	Orgão Público: CTO.PROG.PENIT. DE JARDINOPOLIS SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA JARDINÓPOLIS Identificação: OC: 380259000012022OC00252	Outros Entes Públicos	16/11/2022 17:43:48	R\$ 849,00
3	Orgão Público: MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO Identificação: N°Pregão:322022 UASG:254420	Compras Net	14/09/2022 09:30:00	R\$ 1.000,00
Valor Unitário				R\$ 1295,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.004,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.295,68

Item 4: NOBREAK 2.2 kVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 21	510	R\$ 2.793,93 (un)	-	R\$ 2.793,93	R\$ 1.424.904,30

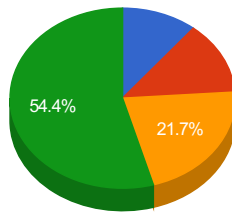
Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO Identificação: N°Pregão:412022 UASG:495130	Compras Net	18/07/2022 10:00:00	R\$ 1.850,00
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO Identificação: N°Pregão:142022 UASG:495130	Compras Net	27/04/2022 14:00:00	R\$ 1.870,00
3	Orgão Público: COMANDO DA MARINHA CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA Identificação: Dispensa de Licitação N° 76/2022 UASG: 744021	Compras Net	01/07/2022 00:00:00	R\$ 3.390,80

Valor Unitário	R\$ 2793,93	
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.532,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.793,93



Valor do item em relação ao total

- 1) ESTABILIZADOR 1...
- 2) ESTABILIZADOR 2...
- 3) NOBREAK 1.5 kVA
- 4) NOBREAK 2.2 kVA



Detalhamento dos Itens

Item 1: ESTABILIZADOR 1 kVA

Preço Estimado: R\$ 504,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 504,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 504,10

Quantidade	Descrição	Observação
563 Unidades	ESTABILIZADOR 1 kVA Especificações Técnicas 1) Características de Entrada - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220); - Máxima tensão permitida: 150/270V; - Frequência nominal máxima: 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 1413 6. 2) Características de Saída - Possuir Potência máxima de 1000VA; - Possuir Tensão nominal 115V; - Possuir Regulação $\pm 6\%$; - Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A; - Não deve introduzir distorção harmônica total. 3) Proteções - Contra Surtos de tensão entre fase e neutro; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento - Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga com desligamento automático. 4) Características Gerais - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Função True RMS ; - Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica; - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor. GARANTIA A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.	

Preço (Compras Net) 1:

284,64

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE	Data: 06/06/2022 09:00
Descrição: Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V, Tipo: Microprocessado, Normas Técnicas: Nbr14136, Capacidade Nominal: 1 KVA, Componentes: Fusível Rearmável,	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:352022 / UASG:926809	Item: 1
Referência: UASG: 926809	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:352022 / UASG:926809

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 284,64
* VENCEDOR *

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo: 1000VA

Descrição: POWEREST 1000VA BIVOLT 6T ESTABILIZADOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	(61) 9831-5551/ (61) 3032-5291	felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

13.531.571/0001-02 ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA R\$ 285,00

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo: PowerEst 1000va

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO 1000VA | Potência nominal de 1000VA | Tensão de entrada 115/220V | Tensão de saída 115V | Frequência 60Hz | Número de tomadas mínimo 4 tomadas tripolar (NBR14136) | Garantia mínima de 12 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Praia Grande	R CARMEM MOLON ZACCARO, 398	(11) 3979-6981	adilson@itectecnologia.com.br

38.438.581/0001-10 CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682 R\$ 300,00

Marca: ts Shara

Fabricante: ts Shara

Modelo: 9006

Descrição: Estabilizador ts Shara PowerEst Home Monovolt 1000VA 115V - 9006 O Estabilizador PowerEst é a proteção ideal para os equipamentos eletrodomésticos em geral, pois possuem duas características extremamente eficientes: 1. Auto diagnóstico de partida: Faz a análise prévia da rede elétrica antes de liberar a saída. Quando existe uma queda de energia, no retorno ela pode vir a níveis altos e queimar o equipamento. O estabilizador PowerEst evita que isso aconteça. 2. Partida com cruzamento no zero: Aumenta a vida útil do equipamento, pois ele somente será energizado quando a tensão instantânea estiver igual a zero (evita ser ligado no pico de tensão). Especificações: Potência: 1000VA Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - nbr 14136 Tensão de entrada: 115V Tensão de saída: 115V Filtro de linha integrado: Sim Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Rendimento: >92 Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5) com detecção automática Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA** Grau de proteção: ip 20 Peso: 1.07kg Altura: 120mm Largura: 160mm Comprimento: 180mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sabará	R MONTE AZUL, 87	(31) 9107-7110	canpereira1@gmail.com



Relatório gerado no dia 27/02/2023 11:39:55 (IP: 150.161.21.224)

Código Validação: n3pIFl6vGnch5qQPSIZkNC%2bHVh77JfPurNMoy10vm0cqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=n3pIFl6vGnch5qQPSIZkNC%252bHVh77JfPurNMoy10vm0cqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
32.953.789/0001-91	CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI			R\$ 307,00	
Marca: TS SHARA Fabricante: TS SHARA Modelo: CÓD 9007 - POWEREST Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO 1000VA I Potência nominal de 1000VA I Tensão de entrada 115/220V I Tensão de saída 115V I Frequência 60Hz I Número de tomadas mínimo 4 tomadas tripolar (NBR14136) I Garantia mínima de 12 meses. MARCA: TS SHARA MODELO: CÓD 9007 - POWEREST 1000 Bivolt 6T Saída 115V GARANTIA: 12 MESES BALCÃO.					
Estado: BA	Cidade: Teixeira de Freitas	Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4667	Telefone: (73) 9944-3070	Email: caggil@hotmail.com	
40.979.947/0001-00	JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR 08974476460			R\$ 307,00	
Marca: ts shara Fabricante: ts shara Modelo: Estabilizador ts Shara PowerEst Home Monovolt 1000 Descrição: Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V, Tipo: Microprocessado, Normas Técnicas: Nbr14136, Capacidade Nominal: 1 KVA, Componentes: Fusível Rearmável,					
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: R ORLANDO PEREIRA DE BRITO, 1240	Telefone: (83) 9918-1797	Email: almeidaldas@gmail.com	
41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 307,96	
Marca: TS-SHARA Fabricante: TS-SHARA Modelo: Cod. Fab. 9007 Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO 1000VA I Potência nominal de 1000VA I Tensão de entrada 115/220V I Tensão de saída 115V I Frequência 60Hz I Número de tomadas mínimo 4 tomadas tripolar (NBR14136) I Garantia mínima de 12 meses. TS-SHARA Cod. Fab. 9007					
Estado: PR	Cidade: Cornélio Procopio	Endereço: R PAULO COSTA PEREIRA, 26	Telefone: (43) 9645-0900	Email: contato@habitusdigital.com.br	
16.677.622/0001-99	ENOQUE INFORMATICA LTDA			R\$ 400,00	
Marca: RGT Fabricante: RGT Modelo: 1000VA Descrição: Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V, Tipo: Microprocessado, Normas Técnicas: Nbr14136, Capacidade Nominal: 1 KVA, Componentes: Fusível Rearmável,					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SCN QUADRA 01, NUMERO 79, BLOCO F, SALA, 512	Nome de Contato: LEANDRO	Telefone: (61) 98409-0797	Email: comercial@enqsolucoes.com.br

Preço (Compras Net) 2: 294,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Pró Reitoria de Administração Departamento de Recursos Materiais	Data: 04/10/2022 10:00
Descrição: Estabilizador Tensão Componentes: Fusível Rearmável , Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V, Tipo: Microprocessado , Normas Técnicas: Nbr14136 , Capacidade Nominal: 1 KV	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:282022 / UASG:153063	Item: 1
Referência:	Quantidade: 24
UASG: 153063	Unidade: Unidade
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:282022 / UASG:153063

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL	
34.494.895/0001-80	BRENDON DAMASCENO SIMOA 70360087175				R\$ 294,00	
* VENCEDOR *						
Marca: TSSHARA						
Fabricante: TSSHARA						
Modelo: 9007						
Descrição: Estabilizador tensão, capacidade:1000 va, tensão alimentação entrada:bivolt, características adicionais:4 tomadas, função true rms, proteção sub/ sobre -, frequência:60 hz, potência nominal:1.000 va						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Anápolis	R 26, SN	Brendon	(62) 3706-1019	vendas.dscomdistribuidor@gmail.com	
41.288.529/0001-30	R P S DE OLIVEIRA EIRELI				R\$ 295,83	



Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo: POWEREST 9007

Descrição: Estabilizador tensão, capacidade:1000 va, tensão alimentação entrada:bivolt, características adicionais:4 tomadas, função true rms, proteção sub/sobre -, frequência:60 hz, potência nominal:1.000 va

Estado:

PA

Cidade:

Belém

Endereço:

RUA FE EM DEUS, 17

Telefone:

(91) 3353-3888

Email:

comercialoliveira2021@gmail.com

16.847.666/0001-10

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

R\$ 316,63

Marca: CR ENERGIA

Fabricante: CR ENERGIA

Modelo: KEE 3.5 BI

Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1000VA, 4T - DE ACORDO COM EDITAL.

Estado:

SP

Cidade:

Araraquara

Endereço:

R PASCHOAL BONAVINA, 55

Nome de Contato:

Lucas

Telefone:

(16) 3397-2999

Email:

falcao@hlcomercial.com

18.828.894/0003-30

ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$ 316,67

Marca: Coletex

Fabricante: Coleção

Modelo: EXS II Power 1000VA

Descrição: Estabilizador tensão, capacidade:1000 va, tensão alimentação entrada:bivolt, características adicionais:4 tomadas, função true rms, proteção sub/sobre -, frequência:60 hz, potência nominal:1.000 va.

Estado:

ES

Cidade:

Serra

Endereço:

AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 2230

Telefone:

(35) 3223-5461

Email:

financeiro@triligado.com.br

28.037.573/0001-09

A C DO A D RODRIGUES EIRELI

R\$ 325,00

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo: TS SHARA

Descrição: Estabilizador tensão, capacidade:1000 va, tensão alimentação entrada:bivolt, características adicionais:4 tomadas, função true rms, proteção sub/sobre -, frequência:60 hz, potência nominal:1.000 va

Estado:

PA

Cidade:

Ananindeua

Endereço:

TV WE 62, 902

Nome de Contato:

YAN

Telefone:

(91) 98951-3811

Email:

ymob.eireli@gmail.com

04.505.760/0002-92

ARCANJO TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

R\$ 341,25

Marca: RAGTECH

Fabricante: RAGTECH

Modelo: ESTABILIZADOR SIDE LASER 1000VA - CÓD: 5379

Descrição: SDL 1000VN TI (COM DISJUNTOR 5T VENT.) • FP: 1 • 1000W • Tensão de Entrada: TRUE FULL RANGE • Tensão de Saída 115V • Tomadas: 5 • • Rec ursos: LASER SENSE / POWER MONITOR / DISJUNTOR / SINALIZAÇÃO SONORA || GARANTIA:12 MESES BALCÃO

Estado:

ES

Cidade:

Vitória

Endereço:

R JOSE FARIAS, 160

Telefone:

(81) 4009-6999

Email:

marcos@arcanjoengenhariaeseg.com.br

05.207.424/0001-45

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

R\$ 368,00

Marca: TS SHARA 9007

Fabricante: TS SHARA 9007

Modelo: TS SHARA 9007

Descrição: Características: - Marca: TS Shara - Modelo: 9007 Especificações: - Potência nominal: 1000 VA - Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V Bivolt - Tensão nominal de saída: 115V - Proteção contra Subtensão 115V: 91V - Proteção contra Sobretensão: 143V - Rendimento: > 92% - Frequência nominal: 50 Hz / 60 Hz - Supressor de transientes: 275Vrms - Filtro de Linha - Grau de Proteção: IP 20 - Dimensões aprox. do produto: 165 x 120 x 225 mm Conteúdo da Embalagem: - 01 Estabilizador Eletrônico Powerest Garantia: 12 meses de garantia Peso: 3990 gramas (bruto com embalagem)

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

QI 33 BLOCO A SALA, 212

Nome de Contato:

Vinicius Chaves dos Santos

Telefone:

(61) 3568-9392

Email:

vcs.vendas@hotmail.com

34.152.516/0001-73

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO

R\$ 398,80

Marca: RAGTECH

Fabricante: RAGTECH SIDE LASER 1000VA

Modelo: RAGTECH SIDE LASER 1000VA

Descrição: Estabilizador tensão, capacidade:1000 va, tensão alimentação entrada:bivolt, características adicionais:4 tomadas, função true rms, proteção sub/sobre -, frequência:60 hz

Estado:

CE

Cidade:

Fortaleza

Endereço:

AVENIDA PONTES VIEIRA, 1239

Telefone:

(85) 3241-0101

Email:

mx10comercio@outlook.com

15.724.019/0001-58

QUALITY ATACADO EIRELI

R\$ 406,25



Marca: EMPLAC Fabricante: EMPLAC Modelo: EMPLAC Descrição: Estabilizador tensão, capacidade:1000 va, tensão alimentação entrada:bivolt, características adicionais:4 tomadas, função true rms, proteção sub/sobre -, frequência:60 hz, potência nominal:1.000 va					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	Rogério Ramos ALves	(31) 3327-0719	qualityatacado@gmail.com

36.306.823/0001-97	LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 406,30
--------------------	---	------------

Marca: TS-SHARA Fabricante: TS-SHARA Modelo: POWEREST 1000VA Descrição: ESTABILIZADOR COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: MARCA: TS-SHARA MODELO: 1000VA POWER EST BIV/115V – 9007 CARACTERÍSTICA C OMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COR PRETO LEDS INDICATIVOS DE TENSÃO SIM NÚMERO DE TOMADAS 06 POTÊNCIA NOMINAL 1000 VA SELEÇÃO DE TENSÃO ENTRADA BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V TENSÃO DE ENTRADA 115~220V TENSÃO DE SAÍDA 115V TIPO ESTABI LIZADOR BIVOLT TOMADA NOVO PADRÃO NBR 14136:2002. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES DO EQUIPAMENTO OFERTADO CONF ORME CONSTA NO CATALOGO / CERTIFICAÇÕES ANEXOS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA QC 6 CONJUNTO 19 LOTE, 11	(61) 9918-5620	licitin.tec@gmail.com	

35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.500,00
--------------------	---	--------------

Marca: TS SHARA Fabricante: TS SHARA Modelo: 9007 Descrição: ESTABILIZADOR TSSHARA 1000VA POWER EST BIV/115V - 9007					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R PONTE NOVA, 857	(31) 7118-6722	comercial@lbtechinformatica.com.br	

Preço (Compras Net) 3:	615,00
-------------------------------	---------------

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	Data: 16/05/2022 09:01
Descrição: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V, Tipo: Microprocessado , Normas Técnicas: Nbr14136 , Capacidade Nominal: 1 KVA, Componentes: Fusível Rearmável	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:52022 / UASG:989311	Item: 1
Referência:	Quantidade: 16
UASG: 989311	Unidade: Unidade
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:989311

18.828.894/0003-30 * VENCEDOR * Marca: Coletex Fabricante: Coleção Modelo: PG II 1200VA Descrição: NOBREAK DESCRIÇÃO: NOBREAK DE 1000VA – Especificações Mínimas: Modelo BIVOLT automático: entrada 115/127v ou 220v e saída 115v~. Fil tro de linha. estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Garantia: Conforme edital. Marca: Coletex Modelo: PG II 1200VA Fabricante: Coleção					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
ES	Serra	AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 2230	(35) 3223-5461	financeiro@triligado.com.br	

30.282.572/0001-71	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI	R\$ 620,00
--------------------	--	------------

Marca: RAGTECH Fabricante: RGT ELETRONCA Modelo: EASY WAY 1200VA COD 4137 Descrição: NOBREAK DE 1000VA – Especificações Mínimas: Modelo BIVOLT automático: entrada 115/127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha. estabiliz ador interno com 4 estágios de regulação					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Guarapuava	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107	(42) 8431-4332	pa1312@hotmail.com	

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 650,00
--------------------	--	------------

Marca: TS SHARA Fabricante: TS SHARA Modelo: 1000VA Descrição: NOBREAK 1000VA UNIVERSAL BIV/BIV 1BS 7AH 6T EXP 12V					
---	--	--	--	--	--



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	(61) 9831-5551/ (61) 3032-5291	felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

23.883.053/0002-84 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI R\$ 660,00

Marca: LACERDA
Fabricante: LACERDA

Modelo: BIVOLT

Descrição: BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~. FILTRO DE LINHA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 212 NORTE (ASR NE 25), ALAMEDA 03, 09	(63) 3213-2212	diretoria@lojabrinformatica.com.br

32.314.972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO R\$ 699,00

Marca: POWERTEK
Fabricante: POWERTEK
Modelo: POWERTEK- EN062

Descrição: MULTILASER EN062 Nobreak Powertek 1.200 Va 110v/110v - EN062 DESCRIÇÃO TÉCNICA • Ideal para eletrônicos simples; • 2 baterias de 12V 7Ah; • Partida a frio (possibilita ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica); • Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil; • 04 níveis de proteção: queda de rede (blackout), sobretensão de rede elétrica, subtenção de rede elétrica e surtos de tensão de rede. • *Imagem meramente ilustrativa. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA • Tensão nominal de entrada: 110V • Tensão nominal de saída: 110V ± 10% • Cor: PRETO • Largura do produto: 12.3cm • Altura do produto: 18.9cm • Comprimento do Produto: 34.5cm • Peso do produto: 10000.0g • Variação de tensão admissível: 89~145VAC ± 5% • Frequência da rede: 50Hz ou 60Hz ± 5% • Fator de potência: 0.6 • Potência nominal ativa (w): 790W • Variação de tensão na saída: 102~128VAC ± 5% • Frequência na saída: 50Hz ou 60Hz ± 1% • Forma de onda na saída: PWM • Tensão/ capacidade: 12V 7AH • Tempo de recarga para 100% da capacidade: Aproximadamente 12 horas • Umidade: 10 a 90% (não condensado) • Temperatura de operação: 0 a 40°C • Bateria: 2 UN • Potência Total (W): 1200VA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV TUIUTI, 1370	(44) 9870-3802	valquiria@datagreen.com.br

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI R\$ 820,00

Marca: tsshara
Fabricante: tsshara
Modelo: 4444

Descrição: "NOBREAK DE 1000VA – Especificações Mínimas: Modelo BIVOLT automático: entrada 115/127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha. estabilizador interno com 4 estágios de regulação."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	(47) 3232-1221	edson.vanguardeira@ig.com.br

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 863,10

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD. 4137
Modelo: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD. 4137

Descrição: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V, Tipo: Microprocessado, Normas Técnicas: Nbr14136, Capacidade Nominal: 1 KVA, Componentes: Fusível Rearmável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Conde	ROD BR 101 KM 101 S/N, 000	(81) 4102-7444/ (81) 9185-5298	licitacao@grupomoov.com

12.665.119/0001-62 LJ INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI R\$ 865,00

Marca: Ragtech
Fabricante: Ragtech
Modelo: Easy Way

Descrição: NOBREAK DE 1000VA – Especificações Mínimas: Modelo BIVOLT automático: entrada 115/127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha. estabilizador interno com 4 estágios de regulação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Pedro Afonso	AV JOAO DAMASCENO DE SA, 1469	(63) 9954-6941/ (63) 8498-2143	ljinformatica@bol.com.br

01.681.463/0001-29 INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA R\$ 999,00

Marca: SMS
Fabricante: SMS
Modelo: Station II 1200VA Bi

Descrição: NOBREAK DE 1000VA – Especificações: Modelo BIVOLT automático: entrada 115/127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha. estabilizador interno com 4 estágios de regulação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	R DELFIM MOREIRA, 258	(31) 3313-1708	legalizacao@nscontabeis.com.br

30.313.649/0001-23 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 1.000,00



Marca: RAGTECH**Fabricante:** RAGTECH**Modelo:** SNEW EASY WAY 1KVA**Descrição:** NOBREAK DE 1000VA – Especificações Mínimas: Modelo BIVOLT automático: entrada 115/127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha. estabiliz ador interno com 4 estágios de regulação.**Estado:**

TO

Cidade:

Araguaína

Endereço:

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1.420

Telefone:

(63) 8452-2247

26.854.929/0001-71 DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: RAGTECH**Fabricante:** RAGTECH**Modelo:** NOBREAK 1200**Descrição:** NOBREAK DE 1000VA – Especificações Mínimas: Modelo BIVOLT automático: entrada 115/127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha. estabiliz ador interno com 4 estágios de regulação.**Estado:**

MA

Cidade:

São Luís

Endereço:

R S, 12

Nome de Contato:

DEBORA

Telefone:

(98) 3011-6013

Email:

didaquempreendimentos@outlook.com

17.930.584/0001-05 LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI

R\$ 1.005,00

Marca: UPSAI**Fabricante:** UPSAI**Modelo:** FLASH**Descrição:** NOBREAK DE 1000VA – Especificações Mínimas: Modelo BIVOLT automático: entrada 115/127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha. estabiliz ador interno com 4 estágios de regulação.**Estado:**

TO

Cidade:

Paraíso do Tocantins

Endereço:

R JOSE OTAVIO, S/N

Telefone:

(63) 3602-2194

Email:

luminatadistribuidora@gmail.com

42.628.038/0001-53 WANDERSON DUQUE FEITOSA 06386383133

R\$ 1.016,60

Marca: Forceline**Fabricante:** Forceline**Modelo:** Forceline**Descrição:** NOBREAK DE 1000VA – Especificações Mínimas: Modelo BIVOLT automático: entrada 115/127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha. estabiliz ador interno com 4 estágios de regulação.**Estado:**

TO

Cidade:

Colinas do Tocantins

Endereço:

R RUA 19, 609

Telefone:

(63) 8467-8001

Email:

wandersonduque15@gmail.com

03.983.321/0001-41 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

R\$ 1.060,00

Marca: RAGTECH**Fabricante:** RAGTECH**Modelo:** NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4137 NEW 1200 S**Descrição:** NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4137 NEW 1200 STD TI • FP: 0,5 • 600W • Tensão de Entrada: TRIVOLT AUTOMAT • Tensão de Saída 115 V • Tomadas: 6 • Bateria: 1x12V/7Ah • Recursos: TROCA FÁCIL DE BATERIAS / A**Estado:**

PR

Cidade:

Piraquara

Endereço:

R VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313

Nome de Contato:

Ilzo

Telefone:

(41) 3589-3535

Email:

comercial@acompanysystem.com.br



Item 2: ESTABILIZADOR 2 kVA

Preço Estimado: R\$ 568,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 568,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 568,77

Quantidade	Descrição	Observação
602 Unidades	ESTABILIZADOR 2 kVA Especificações Técnicas 1) Características de Entrada - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220); - Máxima tensão permitida: 150/270V; - Frequência nominal máxima: 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 1413 6. 2) Características de Saída - Possuir Potência máxima de 2000VA; - Possuir Tensão nominal 115V; - Possuir Regulação ± 6%; - Possuir mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136, com corrente máxima de 10A; - Não deve introduzir distorção harmônica total. 3) Proteções - Contra Surtos de tensão entre fase e neutro; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento - Contra Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga com desligamento automático. 4) Características Gerais - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Função True RMS ; - Possuir LED colorido no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica; - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor. GARANTIA A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.	

Preço (Compras Net) 1: 308,67

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS PREFEITURA DE GOIANIA CÂMARA MINUCIPAL DE GOIÂNIA	Data:	12/05/2022 09:00
Descrição:	Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Quantidade Tomadas Saída: 6, Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação, Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt, Frequência: 60 HZ, Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 2000 VA,	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Código	NºPregão:122022 / UASG:926726	Item:	2
Referência:	UASG: 926726	Quantidade:	150
		Unidade:	Unidade
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	NºPregão:122022 / UASG:926726

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.238.297/0001-32	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 269,83
Marca:	TS SHARA	
Fabricante:	TS SHARA	
Modelo:	POWER EST	
Descrição:	Estabilizador potência 1000VA. Especificações: - Microprocessador tecnologia RISC ou CISC/FLASH ou DSP. - Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006. - True RMS. - Botão liga/desliga. - Leds de indicação do funcionamento do estabilizador. - Sinalização de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga. - Entrada bivolt automático: - Tensão nominal saída 115V~. - Mínimo 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136. - Gabinete em plástico antichama ou com carcaça metálica aterrada. - Filtro de linha interno. - Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Proteções: - Curto-circuito. - Surtos de tensão. - Sub/sobretensão de rede. - Sobreaquecimento com desligamento automático. - Sobrecarga com desligamento automático. Garantia 12 meses de garantia.	
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	R 25 A, 628
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Luiz Alberto Bento	(62) 3922-1155	vendas@dibentotecnologia.com.br
18.313.892/0001-46	SM DA SILVA - SOLUCOES	R\$ 278,21
Marca:	TS SHARA	
Fabricante:	TS SHARA	
Modelo:	#9007	
Descrição:	Estabilizador 1000VA Microprocessado Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI Alarme sonoro de indicação Chave liga-desliga embutida e temporizada Medição e análise em TRUE RMS Sinalização visual de tensão em 5 níveis: 1. Rede normal (led aceso); 2. Sobretensão (piscagem rápida); 3. Subtensão (piscagem lenta); 4. Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); 5. Sobrecarga (piscagem normal) Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 Tensão de entrada: 115V / 220V (bivolt automático) Tensão de saída: 115V Filtro de linha integrado: Sim Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Subtensão em 220V: 174V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Proteção contra Sobretensão em 220V: 272V Rendimento: >92% Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA** Grau de proteção: IP 20 Peso: 4.025kg Altura: 120mm Largura: 160mm Comprimento: 180mm Garantia: 03 (três) anos, contra defeito de fábrica Marca: TS SHARA Modelo: #9007	
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Aparecida de Goiânia	AL ANTONIO ALVES NETO, S/N
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Mauricio ou Washington	(62) 98412-0569	licitacoes@atacadomoveis.com.br
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 278,22
Marca:	TS SHARA	
Fabricante:	TS SHARA	
Modelo:	1000VA	
Descrição:	ESTABILIZADOR POWEREST 1000VA BIVOLT 6 T TS SHARA	
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01
Telefone:	Email:	
(61) 9831-5551/ (61) 3032-5291	felipecarvalho@hypertechnologies.com.br	
44.417.768/0001-30	SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 306,00



Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA**Modelo:** HOME 1000 BIVOLT 115/220V

Descrição: ESTABILIZADOR POWEREST O Estabilizador PowerEst é a proteção ideal para os equipamentos eletrodomésticos em geral, pois possuem duas características extremamente eficientes: Auto diagnóstico de partida: Faz a análise prévia da rede elétrica antes de liberar a saída. Quando existe uma queda de energia, no retorno ela pode vir a níveis altos e queimar o equipamento. O estabilizador PowerEst evita que isso aconteça. Partida com cruzamento no zero: Aumenta a vida útil do equipamento, pois ele somente será energizado quando a tensão instantânea estiver igual a zero (evita ser ligado no pico de tensão). Potência de 1000VA Microprocessado Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI 6 tomadas de saída; Tensão de entrada: 115/220V; Tensão de saída: 115V; Alarme sonoro de indicação; Chave liga-desliga embutida e temporizada; Medição e análise em TRUE RMS; Sinalização visual de tensão em 5 níveis: Rede normal (led aceso); Sobretensão (piscagem rápida); Subtensão (piscagem lenta); Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); Sobrecarga (piscagem normal); Garantia de 3 anos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	São Mateus	R MANTENOPOLIS, 1231	(31) 8815-1244	servicocomercio11@gmail.com

34.494.895/0001-80 BRENDON DAMASCENO SIMOA 70360087175

R\$ 306,00

Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA**Modelo:** Powerest 9007

Descrição: ESTABILIZADOR POWEREST HOME 1000 BIVOLT 115/220V Especificações: Potência: 1000VA Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 1413 6 Tensão de entrada: 115V / 220V (bivolt automático) Tensão de saída: 115V Filtro de linha integrado: Sim Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Subtensão em 220V: 174V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Proteção contra Sobretensão em 220V: 272V Rendimento: >92% Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA** Grau de proteção: IP 20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	R 26, SN	Brendon	(62) 3706-1019	vendas.dscomdistribuidor@gmail.com

35.459.909/0001-97 LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 308,67

* VENCEDOR *

Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA**Modelo:** 9007**Descrição:** ESTABILIZADOR TSSHARA 1000VA POWER EST BIV/115V - 9007

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PONTE NOVA, 857	(31) 7118-6722	comercial@lbtechinformatica.com.br

05.903.157/0001-40 BELPARA COMERCIAL LTDA

R\$ 312,33

Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA**Modelo:** POWER EST

Descrição: Estabilizador potência 1000VA. Especificações: - Microprocessador tecnologia RISC ou CISC ou DSP. - Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006. - True RMS. - Botão liga/desliga. - Leds de indicação do funcionamento do estabilizador. - Sinalização de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga. - Entrada bivolt automático: - Tensão nominal saída 115V~. - Mínimo 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136. - Gabinete em plástico antichama ou com carcaça metálica aterrada. - Filtro de linha interno. - Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Proteções: - Curto-circuito. - Surtos de tensão. - Sub/sobretensão de rede. - Sobreaquecimento com desligamento automático. - Sobrecarga com desligamento automático. Garantia 12 meses de garantia.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV HUMAITA, 2233	(91) 3031-5152	belpara@oi.com.br

36.306.823/0001-97 LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI

R\$ 318,93

Marca: TS-SHARA**Fabricante:** TS-SHARA**Modelo:** POWEREST 1000VA

Descrição: ESTABILIZADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MARCA: TS-SHARA MODELO: 1000VA POWER EST BIV/115V - 9007 CARACTERÍSTICA COM PATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OU ELETROELETRÔNICOS COR PRETO DIMENSÃO DA EMBALAGEM (A / P / L) 210.0MM / 340.0MM / 140.0MM Leds INDICATIVOS DE TENSÃO SIM NÚMERO DE TOMADAS 06 PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 3,27KG POTÊNCIA NOMINAL 1000VA SELEÇÃO DE TENSÃO ENTRADA BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V TENSÃO DE ENTRADA 115~220V TENSÃO DE SAÍDA 115V TIPO ESTABILIZADOR BIVOLT TOMADA NOVO PADRÃO NBR 14136:2002. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES DO EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME CONSIDERAÇÃO NO CATALOGO / CERTIFICAÇÕES ANEXOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QC 6 CONJUNTO 19 LOTE, 11	(61) 9918-5620	licitin.tec@gmail.com

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

R\$ 319,00

Marca: TS Shara PowerEst 9**Fabricante:** TS Shara PowerEst 9007**Modelo:** TS Shara, PowerEst 9007,

Descrição: Marca TS Shara Fabricante TS Shara Modelo 9007 Nome do modelo PowerEst Certificação Não Número da peça 9007 Tipo Do Produto Eletrônicos Peças para montagem Não contém Número de unidades 1 Voltagem 200 Volts, 110 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A Tipo de fonte de energia Energia elétrica Baterias inclusas Não Funciona com baterias Não Cor Preto Cor correspondente Preto Conexões Não tem Garantia do fabricante 12 Meses Peso do produto 2.08 kg Número do modelo 9007 EAN 7897103590070 Dimensões do produto 175 x 170 x 120 cm; 2.08 Quilogramas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com



31.769.389/0001-68 HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA

R\$ 340,00

Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA**Modelo:** #9007 ESTABILIZADOR POWEREST HOME 1000 BIVOLT 115/

Descrição: Estabilizador potência 1000VA. Especificações: - Microprocessador tecnologia RISC ou CISC ou DSP. - Atende a norma brasileira para estabilizador es de tensão NBR14373:2006. - True RMS. - Botão liga/desliga. - Leds de indicação do funcionamento do estabilizador. - Sinalização de funcionamento: rede, su b/sobretensão e sobrecarga. - Entrada bivolt automático: - Tensão nominal saída 115V~. - Mínimo 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR14136. - Gabinet e em plástico antichama ou com carcaça metálica aterrada. - Filtro de linha interno. - Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Proteções: - Curto-circ uito. - Surtos de tensão. - Sub/sobretensão de rede. - Sobreaquecimento com desligamento automático. - Sobrecarga com desligamento automático. Garantia 1 2 meses de garantia. Obs: DEVERÁ SER INDICADA A MARCA DO PRODUTO OFERTADO

Estado:

SP

Cidade:

Birigui

Endereço:

R ROBERTO ANTUNES, 675

Telefone:

(18) 3641-8307

Email:

sac@homefull.com.br

34.499.979/0001-06 INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI

R\$ 346,31

Marca: FORCE LINE**Fabricante:** FORCE LINE**Modelo:** EVO III 1000VA/W BIVOLT

Descrição: Estabilizador potência 1000VA. Especificações: - Microprocessador tecnologia RISC ou CISC ou DSP. - Atende a norma brasileira para estabilizador es de tensão NBR 14373:2006. - True RMS. - Botão liga/desliga. - Leds de indicação do funcionamento do estabilizador. - Sinalização de funcionamento: rede, su b/sobretensão e sobrecarga. - Entrada bivolt automático: - Tensão nominal saída 115V~. - Mínimo 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136. - Gabinet e em plástico antichama ou com carcaça metálica aterrada. - Filtro de linha interno. - Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Proteções: - Curto-circ uito. - Surtos de tensão. - Sub/sobretensão de rede. - Sobreaquecimento com desligamento automático. - Sobrecarga com desligamento automático. Garantia 1 2 meses de garantia.

Estado:

ES

Cidade:

Vila Velha

Endereço:

RUA CAJUEIRO, 370

Telefone:

(27) 3244-7630

Email:

invictus.comercial6@gmail.com

03.618.435/0001-92 BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI

R\$ 346,32

Marca: CR Energia**Fabricante:** CR Energia**Modelo:** KEE 3.5 BI

Descrição: CR Energia Estabilizador potência 1000VA. Especificações: - Microprocessador tecnologia RISC ou CISC ou DSP. - Atende a norma brasileira para e estabilizadores de tensão NBR 14373:2006. - True RMS. - Botão liga/desliga. - Leds de indicação do funcionamento do estabilizador. - Sinalização de funcioname nto: rede, sub/sobretensão e sobrecarga. - Entrada bivolt automático: - Tensão nominal saída 115V~. - Mínimo 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 141 36. - Gabinete em plástico antichama ou com carcaça metálica aterrada. - Filtro de linha interno. - Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Proteções : - Curto-circuito. - Surtos de tensão. - Sub/sobretensão de rede. - Sobreaquecimento com desligamento automático. - Sobrecarga com desligamento automátic o. Garantia 12 meses de garantia.

Estado:

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

R DA PATRIA, 239

Nome de Contato:

Josias Luiz do Brasil Guimarães

Telefone:

(62) 3945-9847

Email:

luciana@brasillprodutos.com.br

18.828.894/0003-30 ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$ 362,45

Marca: Coletex**Fabricante:** Coleção**Modelo:** EXS II 1000VA

Descrição: ESTABILIZADOR DESCRIÇÃO: Estabilizador potência 1000VA. Especificações: - Microprocessador tecnologia RISC ou CISC ou DSP. - Atende a norm a brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006. - True RMS. - Botão liga/desliga. - Leds de indicação do funcionamento do estabilizador. - Sinaliza ção de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga. - Entrada bivolt automático: - Tensão nominal saída 115V~. - Mínimo 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136. - Gabinete em plástico antichama ou com carcaça metálica aterrada. - Filtro de linha interno. - Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Proteções: - Curto-circuito. - Surtos de tensão. - Sub/sobretensão de rede. - Sobreaquecimento com desligamento automático. - Sobrecarga com deslig amento automático. Garantia: Conforme edital. Marca: Coletex Modelo: EXS II 1000VA Fabricante: Coleção

Estado:

ES

Cidade:

Serra

Endereço:

AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 2230

Telefone:

(35) 3223-5461

Email:

financeiro@triligado.com.br

12.865.973/0001-72 ELVIS LEMES NEIMAIER

R\$ 366,67

Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA**Modelo:** TS SHARA -Estabilizador EVS LINE 1000VA BIV

Descrição: "Estabilizador potência 1000VA. Especificações: - Microprocessador tecnologia RISC ou CISC ou DSP. - Atende a norma brasileira para estabilizador es de tensão NBR 14373:2006. - True RMS. - Botão liga/desliga. - Leds de indicação do funcionamento do estabilizador. - Sinalização de funcionamento: rede, su b/sobretensão e sobrecarga. - Entrada bivolt automático: - Tensão nominal saída 115V~. - Mínimo 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136. - Gabinet e em plástico antichama ou com carcaça metálica aterrada. - Filtro de linha interno. - Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Proteções: - Curto-circ uito. - Surtos de tensão. - Sub/sobretensão de rede. - Sobreaquecimento com desligamento automático. - Sobrecarga com desligamento automático."

Estado:

SC

Cidade:

São José

Endereço:

AV JOSUE DI BERNARDI, 185

Telefone:

(51) 8100-6655

Email:

contato.talettech@gmail.com

43.361.407/0001-57 MAX MARIANO PEREIRA COELHO 08874826788

R\$ 380,00



Marca: RAGTECH**Fabricante:** RAGTECH**Modelo:** ESTABILIZADOR SIDE LASER 1000VA - CÓD: 5379

Descrição: Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N° 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro INF 12404, TÜV0004, INMETRO Carac

terísticas do Produto O único estabilizador do mercado especialmente projetado para proteger impressoras laser, fotocopiadoras, além dos computadores e eq

uipamentos de informática em geral. Não permite distúrbios na saída provocados pelos picos de corrente comuns nas impressoras laser, evitando desgaste pr

ematurado provocado pelos estabilizadores convencionais. Incorpora ainda recursos avançados como power monitor (medido de potência), powerlook (autodesli

gamento programável por consumo) e true full range (estabiliza integralmente de 92V a 258V). Especificações Sinalização Sonora: Indicação audível de níveis c

ríticos Fast RMS: Regulação precisa com resposta ultrarrápida. O mais veloz na sua categoria (1 ciclo de rede) Proteção Eletrônica: Autodesligamento por subte

nsão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura Microprocessado: Precisão digital no controle de energia True Full Range: Seleção automátic

a da rede Filtro de linha: Contra distúrbios da rede elétrica Tecnologia Laser Sense: Projetado para impressora laser Especificações Técnicas Potência Nominal

(VA/W): 1000 Corrente nom. de ent. em 115V/127V/220V (A): 8,7/7,9/4,5 Regulação de Saída: +/- 6% Frequência de Operação (Hz): 60 Tempo de resposta: 1 cicl

o de rede Rendimento 100% de carga: 92% (modelo trivolt) / 94% (modelo M1 e M2) Distorção Harmônica Típica: Zero Número de tomadas: 5 Proteção de Sobre

temperatura Proteção Telefônica UIT-K20: somente modelos NET Proteção Sobretensão de Saída: +10% / -10% Proteção Contra Surto de Tensão: 170% Dimen

sões e Peso Dimensão (Lx A x P): 113 x 192 x 182mm Peso: 3kg Garantia 12 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Lima	11A AVENIDA ADEMAR VIEIRA DA CUNHA, 52	(28) 9881-7991	maxmcoelho@yahoo.com.br

27.975.551/0001-27 VANGUARDA INFORMATICA LTDA

R\$ 383,48

Marca: Ragtech**Fabricante:** Ragtech**Modelo:** Side Laser 5379 1000Va

Descrição: Estabilizador potência 1000VA. Especificações: - Microprocessador tecnologia RISC ou CISC ou DSP. - Atende a norma brasileira para estabilizador

es de tensão NBR 14373:2006. - True RMS. - Botão liga/desliga. - Leds de indicação do funcionamento do estabilizador. - Sinalização de funcionamento: rede, su

b/sobretensão e sobrecarga. - Entrada bivolt automático: - Tensão nominal saída 115V~. - Mínimo 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136. - Gabinet

e em plástico antichama ou com carcaça metálica aterrada. - Filtro de linha interno. - Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Proteções: - Curto-circ

uito. - Surto de tensão. - Sub/sobretensão de rede. - Sobreaquecimento com desligamento automático. - Sobrecarga com desligamento automático. Garantia 1

2 meses de garantia. Marca: Ragtech. Modelo: Side Laser 5379 1000Va. Garantia: 12 meses. Valor Unitário: R\$ 480,66. Valor Total: R\$ 72.099,00.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SCN - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, 100	DANNY	(61) 3968-9919	licitacao@vanguardadf.com.br

36.634.191/0001-90 VERSATIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

R\$ 383,49

Marca: TS Shara #266**Fabricante:** TS Shara #266**Modelo:** TS Shara #266**Descrição:** TS Shara #266

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Manuel	RUA XV DE NOVEMBRO, 135	(14) 9175-2474 / (14) 9642-1672	versatil.comercial@gmail.com

24.284.710/0001-59 SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI

R\$ 391,03

Marca: KVA**Fabricante:** CR ENERGIA**Modelo:** KEE 3.5BI

Descrição: 1. Características Gerais: • Potência 1000VA • Peso 6,5 KG • Dimensões (mm) 150X111X200 • Tensão de entrada 220/115 VAC • Tensão de saída 11

5 • Tomadas 6 2. Características Técnicas: • Elementos de entrada: cabo do tipo F/N/T PADRAO ABNT NBR14136 • Elementos de saída: tomadas do tipo F/N/T

padrão NBR 14136. • Estabilizadores KEE também são fornecidos com proteção telefônica RJ 11 OPCIONAL • Acondicionamento: em caixa de aço com pintura

epóxi anticorrosiva. e aterramento. • Proteção contra curto-circuito através de fusíveis rearmavel. • Circuito de proteção contra surtos de tensão de entrada e sa

ída. Sub e Sobre Tensão, Sobrecarga e Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático • Possui função TRUE RMS e Sistema de correção 8 estágios

por microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade • Tempo de resposta: menor que 16ms. (< 2 ciclos) para linha KEE • Frequência: 60 Hz. • Fator de potênci

a: 1 • Distorção harmônica: inexistente • Chave liga/desliga embutida • Led indicativo de rede de entrada, normal/alta e baixa • Variação admissível na tensão de

entrada + 20% • Variação admissível na tensão de saída ± 5% de tensão nominal. Com 8 estágios de regulação • Capacidade de sobrecarga: 50% durante 30 min

utos e 100% durante 10 segundos. • Comprimento do cabo de força (mm):1500mm • Possui Sistema de análise situação de rede, e mecanismo de auto teste pa

ra verificação das condições iniciais do equipamento. Antes liberar energia ao equipamentos ligados ao estabilizador • Fusível rearmavel externo 3. Observação:

• Modelo KEE: comutação tapes através de relé. EM CONFORMIDADE A NORMA INMETRO ABNT 14373/2006 • MODELO BI: BIVOLT AUTOMATICO ENTRADA –

SAIDA 115 VAC

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCS CR QUADRA 516 BLOCO B, 69	RITA	(61) 3345-2857	sistematicalicitacoes@gmail.com

22.003.386/0001-28 CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

R\$ 392,00



Marca: CR**Fabricante:** CR**Modelo:** KEE

Descrição: Estabilizador potência 1000VA. Especificações: - Microprocessador tecnologia RISC ou CISC ou DSP. - Atende a norma brasileira para estabilizador es de tensão NBR 14373:2006. - True RMS. - Botão liga/desliga. - Leds de indicação do funcionamento do estabilizador. - Sinalização de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga. - Entrada bivolt automático: - Tensão nominal saída 115V~. - Mínimo 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136. - Gabinete e em plástico antichama ou com carcaça metálica aterrada. - Filtro de linha interno. - Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Proteções: - Curto-circuito. - Surtos de tensão. - Sub/sobretensão de rede. - Sobreaquecimento com desligamento automático. - Sobrecarga com desligamento automático. Garantia 12 meses de garantia. Obs: DEVERÁ SER INDICADA A MARCA DO PRODUTO OFERTADO CR-KEE

Estado:

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

R 27, 71

Nome de Contato:

VICTOR

Telefone:

(62) 3954-0456

Email:

goianiacrono@gmail.com

06.032.137/0001-04 VIGUI'ST INFORMATICA LTDA

R\$ 429,97

Marca: RAGTECH**Fabricante:** RGT ELETRÔNICA**Modelo:** SIDE LASER SDL 1000VN TI (COM DISJUNTOR 5T VENT.)

Descrição: Estabilizador potência 1000VA. Especificações: - Microprocessador tecnologia RISC ou CISC ou DSP. - Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006. - True RMS. - Botão liga/desliga. - Leds de indicação do funcionamento do estabilizador. - Sinalização de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga. - Entrada bivolt automático: - Tensão nominal saída 115V~. - Mínimo 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136. - Gabinete em plástico antichama ou com carcaça metálica aterrada. - Filtro de linha interno. - Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Proteções: - Curto-circuito. - Surtos de tensão. - Sub/sobretensão de rede. - Sobreaquecimento com desligamento automático. - Sobrecarga com desligamento automático. Garantia 12 meses de garantia. Obs: DEVERÁ SER INDICADA A MARCA DO PRODUTO OFERTADO MARCA RAGTECH MODELO SIDE LASER SDL 1000VN TI (COM DISJUNTOR 5T VENT.)

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

R SEBASTIAO ANDRADE BONANI, 306

Nome de Contato:

MURILO

Telefone:

(11) 5562-5550

Email:

viguist@viguist.com.br

26.854.929/0001-71 DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 429,97

Marca: TSSHARA**Fabricante:** TSSHARA**Modelo:** POWEREST 1000VA

Descrição: Estabilizador potência 1000VA. Especificações: - Microprocessador tecnologia RISC ou CISC ou DSP. - Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006. - True RMS. - Botão liga/desliga. - Leds de indicação do funcionamento do estabilizador. - Sinalização de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga. - Entrada bivolt automático: - Tensão nominal saída 115V~. - Mínimo 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136. - Gabinete e em plástico antichama ou com carcaça metálica aterrada. - Filtro de linha interno. - Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Proteções: - Curto circuito. - Surtos de tensão. - Sub/sobretensão de rede. - Sobreaquecimento com desligamento automático. - Sobrecarga com desligamento automático. Garantia 12 meses de garantia.

Estado:

MA

Cidade:

São Luís

Endereço:

R S, 12

Nome de Contato:

DEBORA

Telefone:

(98) 3011-6013

Email:

didaquempreendimentos@outlook.com

13.531.571/0001-02 ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

R\$ 430,00

Marca: Ragtech**Fabricante:** Ragtech**Modelo:** Side Laser 1000va

Descrição: Estabilizador potência 1000VA. Especificações: - Microprocessador tecnologia RISC ou CISC ou DSP. - Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006. - True RMS. - Botão liga/desliga. - Leds de indicação do funcionamento do estabilizador. - Sinalização de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga. - Entrada bivolt automático: - Tensão nominal saída 115V~. - Mínimo 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136. - Gabinete e em plástico antichama ou com carcaça metálica aterrada. - Filtro de linha interno. - Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Proteções: - Curto-circuito. - Surtos de tensão. - Sub/sobretensão de rede. - Sobreaquecimento com desligamento automático. - Sobrecarga com desligamento automático. Garantia 12 meses de garantia

Estado:

SP

Cidade:

Praia Grande

Endereço:

R CARMEM MOLON ZACCARO, 398

Telefone:

(11) 3979-6981

Email:

adilson@itectecnologia.com.br

43.185.250/0001-56 LEONARDO ANTONIO ALVES GUIMARAES 02710613166

R\$ 433,33

Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA**Modelo:** POWEREST HOME

Descrição: Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Quantidade Tomadas Saída: 6, Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação, Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt, Frequência: 60 HZ, Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 2000 VA,

Estado:

GO

Cidade:

Anápolis

Endereço:

AV BELO HORIZONTE, 00

Telefone:

(62) 9221-7874

Email:

laagaps@gmail.com

35.615.446/0001-05 LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 436,66

Marca: RAGTECH**Fabricante:** RAGTECH**Modelo:** SIDE LASER 1000VA 5379

Descrição: Estabilizador potência 1000VA. Especificações: Microprocessador tecnologia RISC ou CISC ou DSP. - Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006. - True RMS. - Botão liga/desliga. - Leds de indicação do funcionamento do estabilizador. - Sinalização de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga. - Entrada bivolt automático: - Tensão nominal saída 115V~. - Mínimo 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136. - Gabinete em plástico antichama ou com carcaça metálica aterrada. - Filtro de linha interno. - Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Proteções: - Curto-circuito. - Surtos de tensão. - Sub/sobretensão de rede. - Sobreaquecimento com desligamento automático. - Sobrecarga com desligamento automático. Garantia 12 meses de garantia.



CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Belo Horizonte	R JANAITIBA, 980	(31) 9146-7981	consit@terra.com.br		
38.258.527/0001-93		G L SOLUCOES LTDA			R\$ 436,67	
Marca: TS SHARA						
Fabricante: TS SHARA						
Modelo: 1000VA						
Descrição: ESTABILIZADOR POWEREST HOME 1000 BIVOLT 115/220V						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Goiânia	RUA 88C, 00	(62) 8470-5670	luana_net28@hotmail.com		
33.486.276/0001-80		JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI			R\$ 480,00	
Marca: RAGTECH						
Fabricante: RAGTECH						
Modelo: SIDE LASER 1.000 VA						
Descrição: Estabilizador potência 1000VA. Especificações: - Microprocessador tecnologia RISC ou CISC ou DSP. - Atende a norma brasileira para estabilizador es de tensão NBR 14373:2006. - True RMS. - Botão liga/desliga. - Leds de indicação do funcionamento do estabilizador. - Sinalização de funcionamento: rede, su b/sobretensão e sobrecarga. - Entrada bivolt automático: - Tensão nominal saída 115V~. - Mínimo 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136. - Gabinet e em plástico antichama ou com carcaça metálica aterrada. - Filtro de linha interno. - Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Proteções: - Curto-circ uito. - Surtos de tensão. - Sub/sobretensão de rede. - Sobreaquecimento com desligamento automático. - Sobrecarga com desligamento automático. Garantia 1 2 meses de garantia MARCA/ MODELO : RAGTECH SIDE LASER 1.000 VA Cod: 5379						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com		
03.983.321/0001-41		ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA			R\$ 480,00	
Marca: RAGTECH						
Fabricante: RAGTECH						
Modelo: ESTABILIZADOR SIDE LASER 1000VA - CÓD: 5379 SDL 10						
Descrição: ESTABILIZADOR SIDE LASER 1000VA - CÓD: 5379 SDL 1000VN TI (COM DISJUNTOR 5T VENT.) • FP: 1 • 1000W • Tensão de Entrada: TRUE FULL RA NGE • Tensão de Saída 115V • Tomadas: 5 • • Recursos: LASER SENSE / POWER MONITOR / DISJUNTOR / SINALIZAÇÃO SONORA						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Piraquara	R VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313	Ilzo	(41) 3589-3535	comercial@acompanysystem.com.br	
12.027.340/0001-95		MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA			R\$ 480,59	
Marca: TS Shara						
Fabricante: TS Shara						
Modelo: 9007						
Descrição: ESTABILIZADOR TSSHARA 1000VA POWER EST BIV/115V - 9007						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Aparecida de Goiânia	R UBERLANDIA, S/N	(62) 3283-8424	exatacontabilidade@brturbo.com.br		
05.807.475/0001-08		SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI			R\$ 480,66	
Marca: TS SHARA POWEREST						
Fabricante: TS SHARA POWEREST 1000VA BIVOLT						
Modelo: TS SHARA POWEREST 1000VA BIVOLT						
Descrição: Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Quantidade Tomadas Saída: 6, Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação, Características A dicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt, Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 2000 VA,						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PE	Recife	R SAMUEL CAMPELO, 245	(81) 4062-8483	contato@seginfope.com.br		
11.527.773/0001-47		CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI			R\$ 500,00	
Marca: sms						
Fabricante: sms						
Modelo: progressi III						
Descrição: estabilizador						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R 105-D, 104	SANDI	(62) 3242-5830	vendas.core@coretecnologia.net.br	
40.660.759/0001-15		WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA			R\$ 705,57	
Marca: SMS						
Fabricante: SMS						
Modelo: Progressive III 1000Bi						
Descrição: Estabilizador potência 1000VA.Especificações: -Microprocessador tecnologia RISCou CISC ou DSP. - Atende anorma brasileira paraestabilizadores de tensão NBR14373:2006. - True RMS. - Botãoliga/desliga. - Leds de indicação dofuncionamento do estabilizador. -Sinalização de funcionamento:redes, sub/so bretensão esobrecarga. - Entrada bivoltautomático: - Tensão nominalsaída 115V~. - Mínimo 4 tomadaselétricas de saída no padrão NBR14136. - Gabinete em pl ástico antichama ou com carcaçametálica aterrada. - Filtro de linhainterno. - Fusível externo deproteção (com unidade reserva).Proteções: - Curto-circuito. -Surt os de tensão. -Sub/sobretensão de rede. -Sobreaquecimento comdesligamento automático. -Sobrecarga com desligamentoautomático. Garantia 12 meses deg arantia						



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 910	NEUSIMAR	(31) 3665-6550	contato@wmsolutions.com.br

Preço (Compras Net) 2:

533,33

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR	Data:	09/06/2022 09:30
Descrição:	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação , Quantidade Tomadas Saída: 6 , Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 2000 V	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Código	NºPregão:82022 / UASG:980307	Item:	2
Referência:		Quantidade:	6
		Unidade:	Unidade
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	NºPregão:82022 / UASG:980307
	UASG: 980307		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.665.702/0001-08	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 533,33
* VENCEDOR *		
Marca:	RAGTECH	
Fabricante:	RAGTECH	
Modelo:	RAGTECH	
Descrição:	No-Break (Para Computador/Impressora) ESPECIFICAR NÃO Especificação Técnica Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RR	Boa Vista	R BENTO BRASIL, 297
Telefone:	Email:	
(95) 3624-4659	ibrandaome@bol.com.br	

37.128.778/0001-90 NADSON PADILHA PINHEIRO 60170719200 R\$ 616,67

Marca: tshara
Fabricante: tshara
Modelo: nobreak
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROTEÇÃO CONTRA SURT, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO MICROPROCESSADO RISC/FLASH C/8 ESTÁGIOS REGULAÇÃO, QUANTIDADE TOMADASSAÍDA 6, TENSÃO SAÍDA 110 V, CAPACIDADE NOMINAL 2000 VA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R DAS IRIS, 272	(95) 8125-2250	padilhapinheiro2@gmail.com

27.252.621/0001-19 KL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 616,67

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: MULTILASER
Descrição: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação , Quantidade Tomadas Saída: 6 , Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 2000 V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV NAZARE FILGUEIRAS, 2187	DARIO	(95) 3224-2353	klmedicamentosrr@gmail.com

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 645,00

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD. 4137
Modelo: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD. 4137
Descrição: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação , Quantidade Tomadas Saída: 6 , Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 2000 V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Conde	ROD BR 101 KM 101 S/N, 000	(81) 4102-7444/ (81) 9185-5298	licitacao@grupomoov.com

21.366.890/0001-20 RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA R\$ 702,00

Marca: ts shara/sms
Fabricante: ts shara/sms
Modelo: ts shara/sms
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROTEÇÃO CONTRA SURT, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO MICROPROCESSADO RISC/FLASH C/8 ESTÁGIOS REGULAÇÃO, QUANTIDADE TOMADASSAÍDA 6, TENSÃO SAÍDA 110 V, CAPACIDADE NOMINAL 2000 VA



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R AGAI, 0	Gizelly	(21) 2042-4092	contato.raytech@hotmail.com

39.891.878/0001-08 M DE M FREIRE

R\$ 702,00

Marca: SMS

Fabricante: SMS

Modelo: SMS

Descrição: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação , Quantidade Tomadas Saída: 6 , Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 2000 V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R SEN. CANDIDO B. DE OLIVEIRA, 10	(92) 8455-1278	papelariamannufinanceiro@gmail.com

38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 780,00

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo: TS SHARA

Descrição: NOBREAK Nobreak TS Shara 1400va Bivolt Compact Pro 1bs/1ba Universal Auto 6 Tomdas Saída 115v E 220v Informações adicionais referente a o produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: 1400va Bivolt Compact Pro Marca: TS SHARA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90	Fred Pimentel	(11) 5834-3069	governo@frbtec.com.br

43.791.740/0001-04 RJ INFORMATICA LTDA

R\$ 780,00

Marca: RAGTECH

Fabricante: RAGTECH

Modelo: NEW EASY WAY 1200VA REF:4137

Descrição: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação , Quantidade Tomadas Saída: 6 , Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 2000 V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Laurentino	R CESARIO BONACOLSI, 73	(47) 8886-5075	rjinformatica2021@gmail.com

Preço (Compras Net) 3:

649,33

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO|TCU

Data: 01/05/2022 00:00

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT V, CARACTERÍSTICASADICIONAIS FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROTEÇÃO CONTRA SUR T, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO MICROPROCESSADO RISC/FLASH C/8 ESTÁGIOS REGULAÇÃO, QUANTIDADE TOMADASSAÍDA 6, TENSÃO SAÍDA 110 V, CAPACIDADE NOMINAL 2000 VA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Item: 2

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2022 / UASG: 030001

Código: Dispensa de Licitação Nº 10/2022 / UASG: 030001

Referência:

UASG: 30001

05.807.475/0001-08 Seginfo COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 649,33

Marca: RAGTECH NEW EASY WAY

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT V, CARACTERÍSTICASADICIONAIS FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROT EÇÃO CONTRA SUR T, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO MICROPROCESSADO RISC/FLASH C/8 ESTÁGIOS REGULAÇÃO, QUANTIDADE TOMADASSAÍDA 6, TENSÃO S AÍDA 110 V, CAPACIDADE NOMINAL 2000 VA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R SAMUEL CAMPELO, 245	(81) 4062-8483	contato@seginfope.com.br



Item 3: NOBREAK 1.5 kVA

Preço Estimado: R\$ 1.295,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.295,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.295,68

Quantidade	Descrição	Observação
438 Unidades	NOBREAK DE 1.5 KVA Especificações Técnicas mínimas 1) Características de Entrada - Tensão De Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Potência mínima de 1500VA; - Frequência 60Hz; - Padrão NBR 14136. 2) Características de Saída - Tensão De Saída: 115V; - Fator Potência mínimo: 0,65 - Forma de onda senoidal pura. - No mínimo 5 tomadas padrão NBR14136. 3) Dispositivos de Proteção - Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica. - Proteção contra sobrecarga. - Contra descarga completa da bateria. 4) Características Gerais - Deve ser Microprocessado - Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; - Comunicação Inteligente através de porta USB, Cabo incluso. - Software que permite o monitoramento das funções do Nobreak. - Comunicação inteligente com PC que permite gerenciamento via USB, - Software fornecido com o equipamento sem necessidade de licença; - LEDs ou Display digital que informem o estado de operação do nobreak; - Sinalização sonora de status do nobreak, indicar se está no modo de bateria, indicar autonomia e quando energizado; - Botão liga/desliga temporizado; - Conexão para baterias externas para expansão da autonomia. - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Estabilizador interno com no mínimo de 4 estágios de regulação - Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede); - Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria; - Autonomia mínima de 60 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" GARANTIA A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias. OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuos pelo fabricante.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: 840,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DELEG.SECC.POLICIA DE SJBARRA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO JOAQUIM DA BARRA	Data: 08/06/2022 09:42
Descrição: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSAO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSAO DE SAIDA DE 220V, VARIACAO DA TENSAO DE SAIDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORCAO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMACAO (PWM), PROTECAO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSAO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZACAO DAS CONDICÕES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICACAO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZACAO PARA INDICACAO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNCAO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAIDAS 05 TOMADAS PADRAO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES, COM CABO DE COMUNICACAO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE	Modalidade: Convite Eletrônico
	Item: 3
	Quantidade: 5
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
Código OC: 180297000012022OC00064	Identificação: OC: 180297000012022OC00064
Referência:	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.003.386/0001-28 * VENCEDOR *	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 840,00



Marca: CR - KSB 1500BS**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** CR - KSB 1500BS

Descrição: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSÃO DE SAÍDA DE 220V, VARIAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORÇÃO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNÇÃO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAÍDAS 05 TOMA DAS PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUES, COM CABO DE COMUNICAÇÃO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 27, 71	VICTOR	(62) 3954-0456	goianiacrono@gmail.com

25.329.167/0001-21 CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI

R\$ 872,50

Marca: CR KSB 1500BS**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** CR KSB 1500BS

Descrição: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSÃO DE SAÍDA DE 220V, VARIAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORÇÃO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNÇÃO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAÍDAS 05 TOMA DAS PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUES, COM CABO DE COMUNICAÇÃO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R CIDADE INDUSTRIAL, 744	ROBERTO	(54) 3225-6669	vendas@crenergia.com.br

13.531.571/0001-02 ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

R\$ 975,00

Marca: Ragtech - Easy Way 1500va**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** Ragtech - Easy Way 1500va

Descrição: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSÃO DE SAÍDA DE 220V, VARIAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORÇÃO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNÇÃO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAÍDAS 05 TOMA DAS PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUES, COM CABO DE COMUNICAÇÃO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Praia Grande	R CARMEM MOLON ZACCARO, 398	(11) 3979-6981	adilson@itectecnologia.com.br

34.060.148/0001-33 PALLACIO COMERCIAL LTDA.

R\$ 999,00



Marca: RAGTECH / NEW EASY WAY 1500VA - CÓD: 4176**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** RAGTECH / NEW EASY WAY 1500VA - CÓD: 4176

Descrição: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSÃO DE SAÍDA DE 220V, VARIAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORÇÃO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNÇÃO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAÍDAS 05 TOMA DAS PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUES, COM CABO DE COMUNICAÇÃO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA RICARDO MEDINA FILHO, 292	Valdir	(11) 94746-3946	pallaciocomercial@gmail.com

23.556.435/0001-12 SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 1.009,91

Marca: TS Shara 4436**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** TS Shara 4436

Descrição: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSÃO DE SAÍDA DE 220V, VARIAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORÇÃO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNÇÃO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAÍDAS 05 TOMA DAS PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUES, COM CABO DE COMUNICAÇÃO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R DIONIZIO ZACARON, 2375	Anderson	(17) 3304-9866	bec.sp@seattlebrasil.com.br

20.985.924/0001-00 B.S TECH COMERCIAL EIRELI R\$ 1.059,00

Marca: SMS 1500VA NET4+ 27296**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** SMS 1500VA NET4+ 27296

Descrição: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSÃO DE SAÍDA DE 220V, VARIAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORÇÃO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNÇÃO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAÍDAS 05 TOMA DAS PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUES, COM CABO DE COMUNICAÇÃO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 1313	Marcelo	(16) 3441-2162	atendimento@betastore.com.br

18.346.556/0001-08 F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS R\$ 1.115,00



Marca: Ragtech 4176 1500VA Bivolt
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ragtech 4176 1500VA Bivolt

Descrição: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSÃO DE SAÍDA DE 220V, VARIAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORÇÃO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNÇÃO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAÍDAS 05 TOMA DAS PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUES, COM CABO DE COMUNICAÇÃO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R FRAN PACHECO, 11	(11) 2741-0634/ (11) 7112-5451	fabio@compuprime.com.br

04.196.935/0002-27 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

R\$ 1.134,45

Marca: SMS - NET4+ uSM1500Bi 115 Expert
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SMS - NET4+ uSM1500Bi 115 Expert

Descrição: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSÃO DE SAÍDA DE 220V, VARIAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORÇÃO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNÇÃO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAÍDAS 05 TOMA DAS PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUES, COM CABO DE COMUNICAÇÃO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cajamar	AV DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA, 260	Anderson F. Oliveira	(11) 3646-6600	anderson.oliveira@goldendistribuidora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2:

849,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CTO.PROG.PENIT. DE JARDINOPOLIS | SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | JARDINÓPOLIS

Data: 16/11/2022 17:43**Modalidade:** Convite Eletrônico**Item:** 3**Quantidade:** 4**Unidade:** UNIDADE**Ata:** [Link Ata](#)**Identificação:** OC: 380259000012022OC00252

Descrição: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSÃO DE SAÍDA DE 220V, VARIAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORÇÃO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNÇÃO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAÍDAS 05 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUES, COM CABO DE COMUNICAÇÃO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE



Relatório gerado no dia 27/02/2023 11:39:55 (IP: 150.161.21.224)

Código Validação: n3pIFl6vGnch5qQPSfZkNC%2bHVh77JfPUrNMoy10vm0cqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=n3pIFl6vGnch5qQPSfZkNC%252bHVh77JfPUrNMoy10vm0cqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
22.003.386/0001-28		CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI			R\$ 849,00	
* VENCEDOR *						
Marca: CR-KSB1500BS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CR-KSB1500BS						
Descrição: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIA CAO DE TENSÃO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSÃO DE SAÍDA DE 220V, VARIACAO DA TENSÃO DE SAÍDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORCAO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMACAO (PWM), PROTECAO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSAO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS S RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZACAO DAS CONDICOOES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENT O COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICACAO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZACAO PARA INDICACAO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNCAO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAIDAS 05 TOMA DAS PADRAO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM P ORTUGUES, COM CABO DE COMUNICACAO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R 27, 71	VICTOR	(62) 3954-0456	goianiacrono@gmail.com	

47.061.372/0001-91		ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA			R\$ 852,00	
Marca: CR KSB 1500BS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CR KSB 1500BS						
Descrição: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIA CAO DE TENSÃO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSÃO DE SAÍDA DE 220V, VARIACAO DA TENSÃO DE SAÍDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORCAO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMACAO (PWM), PROTECAO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSAO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS S RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZACAO DAS CONDICOOES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENT O COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICACAO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZACAO PARA INDICACAO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNCAO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAIDAS 05 TOMA DAS PADRAO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM P ORTUGUES, COM CABO DE COMUNICACAO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Caxias do Sul	R NONOAI, 251	(54) 9183-6968/ (0000) 0000-0000	atarenergia@gmail.com		

23.556.435/0001-12		SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA			R\$ 982,59	
Marca: Ragtech NEW EASY WAY 1500VA - CÓD: 4158						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Ragtech NEW EASY WAY 1500VA - CÓD: 4158						
Descrição: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIA CAO DE TENSÃO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSÃO DE SAÍDA DE 220V, VARIACAO DA TENSÃO DE SAÍDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORCAO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMACAO (PWM), PROTECAO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSAO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS S RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZACAO DAS CONDICOOES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENT O COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICACAO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZACAO PARA INDICACAO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNCAO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAIDAS 05 TOMA DAS PADRAO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM P ORTUGUES, COM CABO DE COMUNICACAO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São José do Rio Preto	R DIONIZIO ZACARON, 2375	Anderson	(17) 3304-9866	bec.sp@seattlebrasil.com.br	

18.346.556/0001-08		F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS			R\$ 1.043,98	
--------------------	--	---	--	--	--------------	--



Marca: Ragtech - 4176**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** Ragtech - 4176

Descrição: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSÃO DE SAÍDA DE 220V, VARIAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORÇÃO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNÇÃO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAÍDAS 05 TOMA DAS PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUES, COM CABO DE COMUNICAÇÃO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

R FRAN PACHECO, 11

Telefone:

(11) 2741-0634/ (11) 7112-5451

Email:

fabio@compuprime.com.br

22.415.106/0001-99 ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS

R\$ 1.057,00

Marca: RAGTECH-NOBREAK NEW EASY WAY 1500VA - CÓD: 4158**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** RAGTECH-NOBREAK NEW EASY WAY 1500VA - CÓD: 4158

Descrição: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSÃO DE SAÍDA DE 220V, VARIAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORÇÃO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNÇÃO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAÍDAS 05 TOMA DAS PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUES, COM CABO DE COMUNICAÇÃO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE

Estado:

SP

Cidade:

Campinas

Endereço:

R LUIS ARROBAS MARTINS, 322

Nome de Contato:

ANDRE

Telefone:

(19) 3043-1005

Email:

andre.viana@grupoksp.com.br

Preço (Compras Net) 3:

1.000,00

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**Data:** 14/09/2022 09:30

Descrição: Fonte Alimentação Ininterrupta Referência: Nobreak Linha Sion , Autonomia Bateria: 45 Min A Meia Carga , Tensão Bateria: 24 V, Tipo Onda: Senoidal , Dimensões: (Lxaxp)230x450x450 MM, Tipo: Microprocessado , Características Adicionais: Com Rodas , Tensão Entrada: Bivolts V, Tensão Saída: 11 VCA, Peso: 20 KG, Capacidade Nominal: 1,5 KV

Modalidade: Pregão Eletrônico**Item:** 3**Quantidade:** 13**Unidade:** Unidade**Ata:** [Link Ata](#)**Código** N°Pregão:322022 / UASG:254420**Identificação:** N°Pregão:322022 / UASG:254420**Referência:**

UASG: 254420

22.003.386/0001-28 CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

R\$ 1.000,00

* VENCEDOR *



Marca: CR
Fabricante: CR
Modelo: KSB
Descrição: NOBREAK 1,5 KVA CR-KSB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 27, 71	VICTOR	(62) 3954-0456	goianiacrono@gmail.com

29.391.476/0001-82 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA R\$ 1.027,25

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH NEW EASY WAY 1500VA COD. 4157
Modelo: RAGTECH NEW EASY WAY 1500VA COD. 4157
Descrição: Fonte Alimentação Ininterrupta Referência: Nobreak Linha Sion , Autonomia Bateria: 45 Min A Meia Carga , Tensão Bateria: 24 V, Tipo Onda: Senoidal , Dimensões: (Lxaxp)230x450x450 MM, Tipo: Microprocessado , Características Adicionais: Com Rodas , Tensão Entrada: Bivolts V, Tensão Saída: 11 VCA, Peso: 20 KG, Capacidade Nominal: 1,5 KV

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Conde	ROD BR 101 KM 101, S/N	(81) 3033-0070	licitacao@hmaserv.com.br

27.792.194/0001-61 LUANA TARACZUK MICHALISZYN R\$ 1.395,10

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: CÓD: 4157
Descrição: NOBREAK NEW EASY WAY 1500VA - CÓD: 4157 NEW 1500 STD TI • FP: 0,7 • 1050W • Tensão de Entrada: TRIVOLT AUTOMAT • Tensão de Saída 11 5V • Tomadas: 8 • Bateria: 2X12V/7AH • Recursos: TROCA FÁCIL DE BATERIAS / AP || Onda Senoidal: POR APROXIMAÇÃO (PWM)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R XV DE NOVEMBRO, 964	LUANA	(41) 98474-3657	michali.equipamentos@gmail.com

40.139.018/0001-93 S2 SOLUCOES 4.0 LTDA R\$ 1.396,10

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: 4438
Descrição: Nobreak - Referência: linha sion - autonomia bateria: 45min a meia carga - tensão bateria: 24 v - tipo onda: senoidal- dimensões: (Lxaxp)230x450x45 0 mm - tipo: microprocessado - características adicionais: com rodas - tensão entrada: bivolts v - tensão saída: 11 VCA - peso: 20kg - capacidade nominal: 1,5 KV A.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Esmeraldas	R ALECRIM DO CAMPO, 03	(31) 8534-5277	contato@francacontabilidadecont.com.br

34.494.895/0001-80 BRENDON DAMASCENO SIMOA 70360087175 R\$ 1.799,00

Marca: TSSHARA
Fabricante: TSSHARA
Modelo: UPS UNIVERSAL 4438
Descrição: Nobreak - Referência: linha sion - autonomia bateria: 45 min a meia carga - tensão bateria: 24 v - tipo onda: senoidal - dimensões: (Lxaxp)230x450x45 0 mm - tipo: microprocessado - características adicionais: com rodas - tensão entrada: bivolts v - tensão saída: 11 VCA - peso: 20 kg - capacidade nominal: 1,5 KVA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	R 26, SN	Brendon	(62) 3706-1019	vendas.dscomdistribuidor@gmail.com

13.531.571/0001-02 ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA R\$ 1.800,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: UPS SENOIDAL 1500va
Descrição: Nobreak - Referência: linha sion - autonomia bateria: 45 min a meia carga - tensão bateria: 24 v - tipo onda: senoidal - dimensões: (Lxaxp)230x450x45 0 mm - tipo: microprocessado - características adicionais: com rodas - tensão entrada: bivolts v - tensão saída: 11 VCA - peso: 20 kg - capacidade nominal: 1,5 KVA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Praia Grande	R CARMEM MOLON ZACCARO, 398	(11) 3979-6981	adilson@itetectecnologia.com.br

31.769.389/0001-68 HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA R\$ 2.000,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: #4438 : NOBREAK UPS SENOIDAL UNIVERSAL 15
Descrição: Nobreak - Referência: linha sion - autonomia bateria: 45 min a meia carga - tensão bateria: 24 v - tipo onda: senoidal - dimensões: (Lxaxp)230x450x45 0mm - tipo: microprocessado - características adicionais: com rodas - tensão entrada: bivolts v - tensão saída: 11 VCA - peso: 20 kg - capacidade nominal: 1,5KV A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Birigui	R ROBERTO ANTUNES, 675	(18) 3641-8307	sac@homefull.com.br



33.456.016/0001-62

RAUL MUELLER SCHRAMM

R\$ 2.696,00

Marca: cr energia
Fabricante: cr energia
Modelo: cr energia
Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO MICROPROCESSADO, TENSÃO ENTRADA BIVOLTS V, TENSÃO SAÍDA 11 VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODAS, DIMENSÕES (LXAXP)230X450X450 MM, REFERÊNCIA NOBREAK LINHA SION, TIPO ONDA SENOIDAL, AUTONOMIA BATERIA 45 MIN A MEIA CARGA, TENSÃO BATERIA 24 V, CAPACIDADE NOMINAL 1,5 KVA, PESO 20 KG

Estado: RS **Cidade:** Santa Maria **Endereço:** AV DOIS DE NOVEMBRO, 1390 **Telefone:** (55) 3222-6376 **Email:** raulprodutora@gmail.com

32.084.616/0001-84

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

R\$ 3.368,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: UPS SENOIDAL UNIVERSAL 1500VA #4438
Descrição: Nobreak - Referência: linha sion - autonomia bateria: 45 min a meia carga - tensão bateria: 24 v - tipo onda: senoidal - dimensões: (lxaxp)230x450x450 mm - tipo: microprocessado - características adicionais: com rodas - tensão entrada: bivolts v - tensão saída: 11 VCA - peso: 20 kg - capacidade nominal: 1,5 KVA. TS SHARA UPS SENOIDAL UNIVERSAL 1500VA #4438

Estado: SP **Cidade:** Ribeirão Preto **Endereço:** R DOUTOR HUGO FORTES, 1.169 **Nome de Contato:** Antonio Carlos **Telefone:** (16) 3618-1648 **Email:** antonio-carlos@gdai.com.br

35.169.152/0001-05

L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI

R\$ 3.368,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: NOBREAK TS SHARA SENOIDAL 1500VA/1050W 4438 UNIVER
Descrição: NOBREAK - REFERÊNCIA: LINHA SION - AUTONOMIA BATERIA: 45 MIN A MEIA CARGA -TENSÃO BATERIA: 24 V - TIPO ONDA: SENOIDAL - DIMENSÕES: (LXAXP)230X450X450MM - TIPO: MICROPROCESSADO - TENSÃOENTRADA: BIVOLTS V - TENSÃO SAÍDA: 11 VCA - PESO: 20 KG - CAPACIDADENOMINAL: 1,5 KVA. MARCA: TS SHARA MODELO: NOBREAK TS SHARA SENOIDAL 1500VA/1050W 4438 UNIVERSAL BIV/BIV

Estado: DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** Q QC 6 CONJUNTO, 19 **Telefone:** (61) 8310-1747 **Email:** glaydson.melo@gmail.com

43.361.407/0001-57

MAX MARIANO PEREIRA COELHO 08874826788

R\$ 3.368,75

Marca: CR ENERGIA
Fabricante: CR ENERGIA
Modelo: MODELO KSB 1500BS
Descrição: 1. SAÍDA • Capacidade de Potência de Saída mínima de 980 Watts / 1400 VA • Fator de POTENCIA .7 • Tensão Nominal de saída de 110 VAC • Eficiência em Carga total mínima de 96% • Distorção da tensão de saída máxima de+ 5% • Frequência de saída sincronizada 60 Hz +-1% • Fator de Crista: 5:1 • Tipo de onda: SENOIDAL PWM • Conexões de Saída: 06 TOMADAS PADRAO ABNT/NBR 14136 FNT 10A • Distorção Harmônica de no máximo +-3% 2. ENTRADA • Tensão Nominal de Entrada de 115/127/220VAC AUTOMATICO aceita variações de 91 a 272 VAC • Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5HZ • Tipo de conexão de Entrada: PLUG PADRAO ABNT 14136 • Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,5 metros 3. BATERIA & TEMPO DE OPERAÇÃO • Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, a prova de vazamento. 1X12V 7 A/H • Carregador tipo "Strong Charger", carrega automaticamente as baterias mesmo com níveis baixos. E mesmo com equipamento desligado • Autonomia mínima carga 01 Computador Fonte 500W + Monitor LCD 22" 20min. • Autonomia mínima a carga total (1400 VA) de 10 minutos 4. COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO • Porta de interface - DB-9 RS-232, USB, • Mínimo de 01 interface • Pannel de Controle com Display em LED, • Alarme Sonoro • Proteção contra surtos de energia 5. CARATERISTICAS GERAIS • Estabilizador interno com 4 estágios de regulação • Filtro de linha interno • Micro processado com microprocessador padrão RISC • Possui Função TRUE RMS E Circuito Desmagnetizador DSP • Possui sistema de auto teste e autodiagnostico da situação de bateria • Inversor sincronizado com a rede Sistema PLL com tempo de transferência modo inversor < a 0,8 ms • DC START, permite ser ligado na ausência de rede elétrica • Pannel de Leds com seguintes indicações: Modo rede; Modo inversor/bateria; Final autonomia; Sub e Sobre tensão; Bateria em carga • Saída para comunicação inteligente e Software de gerenciamento com CD e cabos padrão USB • Chave liga /desliga temporizada embutido no painel frontal • Ventilação normal através convecção natural • Porta Fusível com Unidade Reserva • Acondicionado em Gabinete de Aço Metálico Padrão Torrex antichama com Pintura Epóxi anticorrosiva, Med. 31x12x18 cm Peso Aproximado 8,5 kg • Proteções e Alarmes: Curto circuito no inversor; Surtos de tensão entre F e N; Sub/sobre tensão da rede elétrica; Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Potencia excedida com alarmes e desligamento; Descarga elétrica linha telefônica opcional; Descarga total das baterias; Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; Alarme de indicação potência excessiva na saída do no break • Permite ser ligado em Grupo gerador Garantia de 12 meses

Estado: ES **Cidade:** Iúna **Endereço:** 11A AVENIDA ADEMAR VIEIRA DA CUNHA, 52 **Telefone:** (28) 9881-7991 **Email:** maxmcoelho@yahoo.com.br

15.724.019/0001-58

QUALITY ATACADO EIRELI

R\$ 10.000,00

Marca: SMS
Fabricante: SMS
Modelo: SMS
Descrição: Nobreak - Referência: linha sion - autonomia bateria: 45 min a meia carga - tensão bateria: 24 v - tipo onda: senoidal - dimensões: (lxaxp)230x450x450 mm - tipo: microprocessado - características adicionais: com rodas - tensão entrada: bivolts v - tensão saída: 11 VCA - peso: 20 kg - capacidade nominal: 1,5 KVA.

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** AV AFONSO PENA, 262 **Nome de Contato:** Rogerio Ramos ALves **Telefone:** (31) 3327-0719 **Email:** qualityatacado@gmail.com



Item 4: NOBREAK 2.2 kVA

Preço Estimado: R\$ 2.793,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.793,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.793,93

Quantidade	Descrição	Observação
510 Unidades	NOBREAK 2.2 kVA Especificações Técnicas 1) Características de Entrada - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Potência mínima de 2200VA; - Frequência 60Hz; - Padrão NBR 14136. 2) Características de Saída - Tensão 115V - Inversor sincronizado com a rede; - Fator de Potência mínima: 0,6 - Forma de onda senoidal pura - No mínimo 8 tomadas padrão NBR14136. 3) Dispositivos de Proteção - Deve possuir Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão - Proteção Contra Sub/sobretensão da rede elétrica. - Proteção contra sobrecarga. - Contra descarga completa da bateria. 4) Características Gerais - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Fusível rearmável; - Deve permitir recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; - Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede). - LEDs que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga; - Botão liga/desliga temporizado. - Sinalização de eventos com o queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria; - Deve permitir conexão a uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso. - Autonomia mínima de 120 minutos utilizando a carga das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6". GARANTIA A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes e 12 (doze) meses para as baterias. OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.	

Preço (Compras Net) 1: 1.850,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO	Data: 18/07/2022 10:00
Descrição: Bateria: 1 Interna, Frequência: 60 HZ, Tipo Estabilizador Interno: Regulador De Voltagem, Características Adicionais: Filtro De Linha Interno, Tensão Entrada: Bivolt Automático 115 - 127/220 V, Tensão Saída: 115 V, Capacidade Nominal: 2,2 KVA,	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:412022 / UASG:495130	Item: 4
Referência: UASG: 495130	Quantidade: 89
	Unidade: Unidade
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:412022 / UASG:495130

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.828.894/0003-30 * VENCEDOR *	ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.850,00
Marca: Coletex Fabricante: Coleção Modelo: PG II 2500VA Descrição: NOBREAK DESCRIÇÃO: Nobreak 2200VA, Bivolt Saída 115V. 1364W (FP 0,62) (Nobreak 2200VA, Bivolt - Saída 115V, 1364W (FP 0,62), CABO USB, 2 BATERIAS 12V/18AH, funcionamento por até 22h através de módulos de bateria opcionais conectados ao nobreak. Garantia: Conforme edital. Marca: Coletex Modelo: PG II 2500VA Fabricante: Coleção		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 2230
		Telefone: (35) 3223-5461
		Email: financeiro@triligado.com.br
13.531.571/0001-02	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.340,00
Marca: ENERGYLUX Fabricante: ENERGYLUX Modelo: WORK MASTER 2500VA Descrição: Nobreak 2200VA, Bivolt Saída 115V. 1364W (FP 0,62) (Nobreak 2200VA, Bivolt - Saída 115V, 1364W (FP 0,62), CABO USB, 2 BATERIAS 12V/18AH, funcionamento por até 22h através de módulos de bateria opcionais conectados ao nobreak. Garantia: 01 ano + 6 meses (com cadastro nos primeiros 90 dias após a compra). Ou "similar ou de melhor		
Estado: SP	Cidade: Praia Grande	Endereço: R CARMEM MOLON ZACCARO, 398
		Telefone: (11) 3979-6981
		Email: adilson@itetectecnologia.com.br
30.948.812/0001-24	R P T B DE LIMA COMERCIO E SOLUCOES EM INFORMATICA	R\$ 2.379,90



Marca: TSSHARA**Fabricante:** TSSHARA**Modelo:** UPS GATE 2200

Descrição: NOBREAK Potência: 2200VA Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) Motores indicados: 1 motor de 1 HP Conexão de entrada AC: 1 cabo de alimentação, 2 engates rápido para bateria(s) externa(s) Quantidade de tomadas: 8 tomadas 10A - NBR 14136 Tensão DC: 24V Bateria(s): 2 baterias (30-240Ah) Autonomia Média: 670 ciclos para motor de 1/4HP (adicionando 4 baterias de 45Ah) Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Fator de potência saída: 0,7 Tempo de transferência: 1 ms Rendimento em rede (com meia carga): >96% Rendimento em inversor (com meia carga): >85% Faixa de Entrada 110V/115V/120V/127V: 91V - 143V (CA) Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA) Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6% Peso: 14kg Altura: 315mm Largura: 184mm Comprimento: 530mm

Estado:

PE

Cidade:

Recife

Endereço:

R DJALMA FARIAS, 365

Telefone:

(84) 9942-8626

Email:

ruanpedro__@hotmail.com

36.513.363/0001-78 MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA

R\$ 2.380,00

Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA**Modelo:** 2200VA**Descrição:** NOBREAK PROFESSIONAL UNIVERSAL 2200VA/1540W 4453 BIV/115V/220V COM CHAVE SELETORA TS SHARA**Estado:**

ES

Cidade:

Vitória

Endereço:

R JAIME VILLAS BOAS, 250

Telefone:

(27) 9894-4438

Email:

christianebaldo@gmail.com

05.807.475/0001-08 SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

R\$ 2.450,00

Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA UPS SENOIDAL 2200VA COD. 4420**Modelo:** TS SHARA UPS SENOIDAL 2200VA COD. 4420

Descrição: Bateria: 1 Interna, Frequência: 60 HZ, Tipo Estabilizador Interno: Regulador De Voltagem, Características Adicionais: Filtro De Linha Interno, Tensão Entrada: Bivolt Automático 115 - 127/220 V, Tensão Saída: 115 V, Capacidade Nominal: 2,2 KVA,

Estado:

PE

Cidade:

Recife

Endereço:

R SAMUEL CAMPELO, 245

Telefone:

(81) 4062-8483

Email:

contato@seginfope.com.br

23.303.444/0001-00 BENEDES SOARES BATISTA

R\$ 2.457,00

Marca: tsshara**Fabricante:** tsshara**Modelo:** led4452

Descrição: 1 Interna, Frequência: 60 HZ, Tipo Estabilizador Interno: Regulador De Voltagem, Características Adicionais: Filtro De Linha Interno, Tensão Entrada: Bivolt Automático 115 - 127/220 V, Tensão Saída: 115 V, Capacidade Nominal: 2,2 KVA,

Estado:

RJ

Cidade:

Paty do Alferes

Endereço:

10AV AV ROBERTO SILVEIRA, 1500

Telefone:

(24) 8129-1467

Email:

benedes.consultoria@gmail.com

30.227.556/0001-86 STOBTECH - SOLUCOES TECNOLOGICAS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

R\$ 2.461,00

Marca: TSSHARA**Fabricante:** TSSHARA**Modelo:** UPS PROFESSIONAL 2200VA BIVOLT

Descrição: Nobreak 2,2KVA. Entrada bivolt automatico e saída bivolt selecionavel. 8 tomadas padrao NBR 14136. Estabilizador e filtro integrados. LED visual indicador.

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

AV RIO BRANCO, 00181

Nome de Contato:

Pedro

Telefone:

(21) 2278-0740

Email:

thomas.stob@stobtech.com.br

10.397.564/0001-63 LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 2.634,99

Marca: SMS**Fabricante:** SMS**Modelo:** 27745

Descrição: NOBREAK SMS POWER VISION NG 2200BI SAIDA115/10TMD5/USB/RS-232 PN: 27745 Acesse o site do Fabricante para maiores detalhes e informações. Especificações Técnicas Características físicas Fator de forma Torre Informação técnica Aplicação/Usos Carregador VoIP Scanner Televisão Computador Console de jogos Monitor DVD Terminal POS Computador Notebook Projetor Rede Estação de ancoragem Tablet PC Roteador Impressora Tipo de recipiente NBR 14136 Garantia: 01 ano + 6 meses (com cadastro nos primeiros 90 dias após a compra). Interfaces/Portas Porta serial Sim Descrição da alimentação Voltagem de entrada 120 V AC 230 V AC Capacidade de carga 2.20kVA Informações gerais Tipo de produto Linha interativa UPS Número da peça do fabricante 27745 Endereço do website do fabricante <http://www.sms.com.br> Fabricante SMS Linha do produto Power Vision NG

Estado:

BA

Cidade:

Salvador

Endereço:

R CORONEL ALMERINDO REHEM, 82

Telefone:

(71) 3272-5382

Email:

infoplem@infoplem.com.br

12.488.669/0001-53 QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI

R\$ 2.635,00

Marca: Ragtech**Fabricante:** RGT ELETRÔNICA EIRELI**Modelo:** INFINIUM DIGITAL 2200VA - CÓD: 3910

Descrição: Nobreak 2200VA, Bivolt Saída 115V. 1364W (FP 0,62) (Nobreak 2200VA, Bivolt - Saída 115V, 1364W (FP 0,62), CABO USB, 2 BATERIAS 12V/18AH, funcionamento por até 22h através de módulos de bateria opcionais conectados ao nobreak. Garantia: 01 ano + 6 meses (com cadastro nos primeiros 90 dias após a compra). Ou "similar ou de melhor qualidade"

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

R MAJOR AVILA, 242

Telefone:

(21) 3872-4477

Email:

vendas@qualyteck.com.br



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL	
14.661.578/0001-01	J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA				R\$ 2.635,00	
Marca: SMS Fabricante: SMS Modelo: 27745 Descrição: Nobreak marca SMS modelo 27745 bivolt						
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R PACIFICO, 62	Telefone: (43) 3339-1061	Email: jglassem@gmail.com		
24.109.432/0001-01	PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630				R\$ 2.635,00	
Marca: Ts Shara Fabricante: Ts Shara Modelo: UPS Senoidal 2200va Descrição: Nobreak 2200VA, Bivolt Saída 115V. 1364W (FP 0,62) (Nobreak 2200VA, Bivolt - Saída 115V, 1364W (FP 0,62), CABO USB, 2 BATERIAS 12V/18AH, funcionamento por até 22h através de módulos de bateria opcionais conectados ao nobreak. Garantia: 01 ano + 6 meses (com cadastro nos primeiros 90 dias após a compra). Ou "similar ou de melhor qualidade"						
Estado: MG	Cidade: Nova Lima	Endereço: R Cuiaba, 257	Nome de Contato: Patrícia Cristina Damasceno;	Telefone: (31) 98569-8591	Email: patriciac.damasceno@gmail.com	
45.520.466/0001-56	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260				R\$ 2.635,00	
Marca: EVOLUSOM Fabricante: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115- 127/220 V, TENSÃO SAÍDA 115 V, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO REGULADOR DE VOLTAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO DE LINHA INTERNO, FREQUÊNCIA 60 HZ, BATERIA 1 INTERNA, CAPACIDADE NOMINAL 2,2 KVA						
Estado: PA	Cidade: Santarém	Endereço: AV MARECHAL RONDON, 2289	Nome de Contato: LUIZ TIAGO	Telefone: (93) 9150-5797	Email: ltprodutos164@gmail.com	

Preço (Compras Net) 2: 1.870,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO	Data: 27/04/2022 14:00
Descrição: Bateria: 1 Interna, Frequência: 60 HZ, Tipo Estabilizador Interno: Regulador De Voltagem, Características Adicionais: Filtro De Linha Interno, Tensão Entrada: Bivolt Automático 115 - 127/220 V, Tensão Saída: 115 V, Capacidade Nominal: 2,2 KVA,	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:142022 / UASG:495130	Item: 4
Referência: UASG: 495130	Quantidade: 190
	Unidade: Unidade
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:142022 / UASG:495130

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.828.894/0003-30	ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				R\$ 1.780,00
Marca: Coletek Fabricante: Coleção Modelo: PG II 2500VA Descrição: NOBREAK DESCRIÇÃO: Nobreak 2200VA, Bivolt - Saída 115V. 1364W (FP 0,62). Garantia: Conforme edital. Marca: Coletek Modelo: PG II 2500VA Fabricante: Coleção					
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 2230	Telefone: (35) 3223-5461	Email: financeiro@triligado.com.br	
42.580.139/0001-00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA				R\$ 1.870,00
* VENCEDOR *					
Marca: TS-SHARA Fabricante: TS-SHARA Modelo: UPS Profissional 2200va Universal Biv/Biv 4bs 7ah Descrição: Nobreak 2200VA, Bivolt - Saída 115V. 1364W (FP 0,62)					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962	Telefone: (41) 3029-1413	Email: julianaschamne@gmail.com	
37.392.691/0001-26	C O AMARAL				R\$ 2.100,00



Marca: TSSHARA

Fabricante: TSSHARA

Modelo: TSSHARA

Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115- 127/220 V, TENSÃO SAÍDA 115 V, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO REGULADOR DE VOLTAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO DE LINHA INTERNO, FREQUÊNCIA 60 HZ, BATERIA 1 INTERNA, CAPACIDADE NOMINAL 2,2 KVA

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

AV OLEGARIO MACIEL, 742

Telefone:

(31) 3671-0441

Email:

catarineoa@gmail.com

16.628.132/0001-00 LICITEC TECNOLOGIA EIRELI

R\$ 2.474,00

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo: 4453 BIV

Descrição: Nobreak 2200VA, Bivolt - Saída 115V. 1364W (FP 0,62)

Estado:

SC

Cidade:

Joinville

Endereço:

R GUILHERME, 1.191

Nome de Contato:

Diego Perez Alvarez

Telefone:

(47) 3025-4100

Email:

vendas@licitectecnologia.com.br

26.498.396/0001-32 MA3 TECH INFORMATICA EIRELI

R\$ 2.590,00

Marca: SMS

Fabricante: SMS

Modelo: POWER VISION 27745

Descrição: Nobreak 2200VA, Bivolt - Saída 115V. 1364W (FP 0,62)

Estado:

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R CIDADE DE VARGEM, 80

Nome de Contato:

SILVANA

Telefone:

(41) 99113-5596

Email:

vendas2@gminfo.com.br

30.509.171/0001-01 SAULO MARTIN DA SILVA 31770255842

R\$ 2.600,00

Marca: TSSHARA

Fabricante: TSSHARA

Modelo: SENOIDAL 2200VA

Descrição: Nobreak TS Shara UPS Senoidal Universal, 2200VA, 4 Baterias Internas, Entrada Bivolt Automática, Senoidal, Indicador LED - 4452

Estado:

SP

Cidade:

Indaiatuba

Endereço:

R CORDOBA, 82

Telefone:

(19) 9291-4436

Email:

saulosms@hotmail.com

14.661.578/0001-01 J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

R\$ 2.614,61

Marca: TS Shara

Fabricante: TS Shara

Modelo: 2200va

Descrição: Nobreak marca TS Shara modelo Profissional 2200va

Estado:

PR

Cidade:

Londrina

Endereço:

R PACIFICO, 62

Telefone:

(43) 3339-1061

Email:

jglassem@gmail.com

35.511.271/0001-96 NORTHON FRANCISCO TEIXEIRA 48162878840

R\$ 7.843,83

Marca: Intelbras

Fabricante: Intelbras

Modelo: Intelbras

Descrição: Nobreak 2200VA, Bivolt - Saída 115V. 1364W (FP 0,62)

Estado:

SP

Cidade:

Santos

Endereço:

AV CONSELHEIRO NEBIAS, 756

Telefone:

(13) 3385-7299

Email:

northonteixeira@maximeescontrolsystems.com.br

Preço (Compras Net) 3:

3.390,80

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA|CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA

Data: 01/07/2022 00:00

Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115- 127/220 V, TENSÃO SAÍDA 115 V, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO REGULADOR DE VOLTAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO DE LINHA INTERNO, FREQUÊNCIA 60 HZ, BATERIA 1 INTERNA, CAPACIDADE NOMINAL 2,2 KVA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Item: 4

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 76/2022 / UASG: 744021

Código: Dispensa de Licitação Nº 76/2022 / UASG: 744021

Referência:

UASG: 744021



Relatório gerado no dia 27/02/2023 11:39:55 (IP: 150.161.21.224)

Código de Verificação: n3pIFi6vGnch5qQPSZkNC%2bHVh77JfPUrNMoy10vm0cqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=n3pIFi6vGnch5qQPSZkNC%252bHVh77JfPUrNMoy10vm0cqHU8nPtm6WA%253d%253d>

31.978.612/0001-87 RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

R\$ 3.390,80

* VENCEDOR *

Marca: APC

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115- 127/220 V, TENSÃO SAÍDA 115 V, TIPO ESTABILIZADOR IN
TERNO REGULADOR DE VOLTAGEM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO DE LINHA INTERNO, FREQUÊNCIA 60 HZ, BATERIA 1 INTERNA, CAPACIDADE NO
MINAL 2,2 KVA

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

AV ROMA, 192

Nome de Contato:

Viviane Carvalho

Telefone:

(21) 3344-5000

Email:

rtt@rtt.com.br



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ESTABILIZADOR 1 kVA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/05/2022 e 04/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - ESTABILIZADOR 2 kVA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/05/2022 e 09/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - NOBREAK 1.5 kVA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/06/2022 e 16/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - NOBREAK 2.2 kVA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/04/2022 e 18/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br

Data: 06/01/2023 13:26:28

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)





Emitido em 12/07/2023

ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA Nº 99/2023 - CPC PROGEST (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 15:26)

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR - TITULAR

GR (11.01)

Matrícula: 1171268

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 18:00)

CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CPC PROGEST (12.69.09)

Matrícula: 1916730

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 17:01)

DIEGO MESSIAS SANTOS SILVA

DIRETOR - SUBSTITUTO

DLOG PROGEST (12.69.03)

Matrícula: 2179251

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 14:25)

LILIANA VIEIRA DE BARROS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEST (12.69)

Matrícula: 2132526

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 14:16)

PAULO SHIOSAKI

ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

CMI-STI (11.29.14)

Matrícula: 1133066

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 13:59)

RENAN MOUSINHO AQUINO

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CMI-STI (11.29.14)

Matrícula: 2125855

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **99**, ano: **2023**, tipo: **ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **96b211260a**